



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



PROCESSO Nº 19/2017

EDITAL Nº 16/2017

## EDITAL DE LICITAÇÃO (MODALIDADE CONVITE Nº 03/2017).

**PREÂMBULO - (ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e demais alterações)**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parapuã, designada pela Portaria nº 13.138, de 02 de janeiro de 2017 e Portaria nº 13.163 de 04 de janeiro de 2017, e, atendendo requisição da Diretora do Depto Municipal de Educação, destinado a contratação de empresa especializada, para o fornecimento imediato de materiais de escritório e papelaria para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, a serem utilizados no exercício de 2017, por menor preço por item do Anexo I do edital, uma vez aprovado e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal.

**FAZ SABER**, a todos os interessados, que se acha aberto na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo, nº 1113, Centro, na cidade de Parapuã, o **CONVITE Nº 03/2017**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, com apresentação das propostas até às **09:00 h do dia 20 de abril de 2017**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parapuã, no endereço acima citado, para abertura, quinze minutos após o recebimento, na forma do artigo 22, § 3º da Lei de licitações, para os licitantes interessados.

### **1 - DO OBJETO:**

**1.1** - A presente licitação destina-se exclusivamente **as microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, a colher propostas para a contratação de empresa especializada, para o fornecimento imediato de materiais de escritório e papelaria para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, a serem utilizados no exercício de 2017, por menor preço por item do Anexo I do edital.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1** - Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste edital.



## 3 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

3.1 - Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, bem como aquelas cadastradas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de no mínimo 24(vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, conforme dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

3.1.1 - O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

### 3.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA: (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### 3.3 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – do Ministério da Fazenda, comprovando situação ativa, sendo aceito documento extraído via Internet;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal estadual, bem como a obtida através do site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) expedida pela Procuradoria geral do estado de São Paulo);
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários e Imobiliários**), expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;
- d) Certidão de regularidade com a **Fazenda Federal e Inss** conforme **Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014**, de tributos e contribuições Federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;



f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), conforme Lei 12.440/11, consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar na Certidão;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do Contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Parapuã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

**Observação Importante:** o licitante caracterizado como ME ou EPP que tiver problemas com a documentação referente à regularidade fiscal e quiser se beneficiar do acima descrito, deverá apresentar toda a documentação solicitada, **mesmo com restrições e/ou problemas**.

### **3.3.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou ainda a apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital conforme súmula 50 TCE, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes "proposta". **Em qualquer hipótese, mesmo que o licitante seja a filial, este documento deverá estar em nome da MATRIZ.**

b) Todos os documentos, quando não for o original, deverão ser apresentados em cópias autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração.



**Obs: Em hipótese alguma serão autenticados documentos pela administração no dia de abertura do processo licitatório.**

**Obs. 1 - Este envelope deverá ser indevassável e estar fechado, devendo conter a identificação do proponente além dos dizeres:**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**

**PROCESSO Nº 19/2017**

**CONVITE Nº 03/2017**

#### **4 - DISPOSIÇÕES:**

**4.1 -** Aberto o “**ENVELOPE DOCUMENTOS**”, não mais será permitida a juntada ou apresentação de quaisquer outros documentos, visando sanar falhas ou deficiências.

**4.2 -** Será admitido apenas um representante de cada proponente, que, no caso de não ser o titular deverá estar munido de credenciamento através de carta ou procuração.

**4.3 -** Estando todos os participantes presentes e havendo no momento, expressa desistência dos proponentes ou seus representantes, ao recurso da habilitação ou inabilitação, passar-se-á à fase seguinte. Em caso contrário, os trabalhos serão suspensos, para apreciação dos possíveis recursos.

**4.4 -** Caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, deverá juntar no **ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS**, uma declaração de renúncia ao direito de recurso para a fase de habilitação ou inabilitação, para que a Comissão Permanente de Licitações possa passar à abertura dos envelopes **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA**, dos proponentes habilitados.

**4.5 -** É vedada a participação na licitação, de proponente ou firma:

**4.5.1 -** Declarada inidônea por ato de Poder Público.

**4.5.2 -** Que esteja sofrendo processo de falência ou concordata.

**4.5.3 -** Que estiver, de qualquer forma, impedida de transacionar com a Administração Pública direta ou indireta, ou de quaisquer de seus órgãos descentralizados.

#### **5 - DAS PROPOSTAS: DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS: DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**5.1 -** As propostas deverão ser apresentadas com clareza, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e, nem condições escritas à margem, atendendo a todas as exigências do presente edital, devendo conter a identificação do proponente e assinatura de quem de direito. Além da proposta impressa ou datilografada, o proponente deverá apresentar **também uma cópia idêntica em “CD ou Pen Drive” no formato Excel (download do arquivo no site)**, devendo



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



estar constantes todos os itens do formulário de proposta sem qualquer exclusão, mesmo que sem a apresentação de preços. **Observação: Preencher a planilha no arquivo a ser retirado do site somente nos campos editáveis, não salvar em formato excel xlsx, salvar exatamente conforme modelo.** Deverão ser encaminhadas em envelopes fechados e indevassáveis, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis:

## **NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE**

e, a indicação: “**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA**”

**PROCESSO Nº 19/2017**

**CONVITE Nº 03/2017**

### **As propostas deverão conter:**

**5.1.2** - Preços unitários e preços totais finais, marca dos produtos cotados, expressos em moeda corrente, e, critério de reajustes, de acordo com a variação efetiva do custo/produção, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada entrega (art. 40 XI da Lei Federal nº 8.666/93), de acordo com os índices fornecidos pelos produtores ou fabricantes dos produtos.

**5.2** - Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura.

**5.3** - No envelope proposta deverá conter também declaração de concordância expressa com todos os termos do presente edital.

**5.4** - Caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, deverá juntar no **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTAS**, uma declaração de renúncia ao direito de recurso para a fase de julgamento das propostas, para que a Comissão Permanente de Licitações possa dar continuidade ao processo licitatório.

**Obs. 1:** A proposta, após aberta, ficará vinculada à presente licitação, durante o seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer alterações, inclusões ou supressões, no sentido de sanar falhas ou omissões, bem como, não será permitida sua retirada ou desistência, considerando-se ainda, os termos do artigo 1.080 do Código Civil.

**Obs. 2:** Não serão aceitas condições que fujam do presente edital.

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1** - O pagamento do objeto licitado será efetivado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Parapuã.





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



**6.2** - O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, em **até** 30 dias após a entrega de **todos** os materiais de escritório e papelaria.

**6.3** - O pagamento somente será efetuado com a apresentação da respectiva nota fiscal.

**6.3.1** - Em caso de pagamento efetuado através de agência bancária, o proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria Municipal, os dados completos da Agência autorizada para a efetivação do pagamento.

**6.4** - Não será efetuada nenhuma antecipação de pagamento de parte do preço contratado, seja a qualquer título.

## **7 - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E LOCAL:**

**7.1** - Os materiais de escritório e papelaria de que tratam a presente Licitação deverão ser entregues na sua totalidade em até 10 (dez) dias corridos no local indicado no item 7.6. do edital logo após a homologação e a adjudicação do presente convite pelo Sr. Prefeito Municipal e emissão da respectiva nota fiscal que deverá ser assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos respectivos materiais.

**7.2** - Constatadas irregularidades na entrega do objeto da presente licitação, esta Prefeitura:

**7.3** - Poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**7.4** - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

**7.5** - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

### **7.6 - Local de Entrega:**

- EMEF Profª Zizi Pereira de Souza, Rua João Pessoa, nº376 - Centro

## **8 - DO REAJUSTE DO CONTRATO:**

**8.1** - **Não haverá reajuste de preços, pois se trata de entrega única.**

## **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1** - As despesas decorrentes do presente processo Licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, vigentes durante o exercício de 2017.

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 105 – MATERIAL DE CONSUMO



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 106 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

3.3.9.0.30.00000 – 123 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO CRECHES MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00000 – 132 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 14 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 203 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 15 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 214 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 16 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 225 – MATERIAL DE CONSUMO

**10 - DO JULGAMENTO:** (Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93).

**10.1 - O julgamento será feito pela Comissão Permanente de Licitações, pelo critério do menor preço por item do Anexo I, de forma objetiva.**

**Nesta fase serão desclassificadas:**

**a) as propostas que não atenderem integralmente as exigências do presente edital;**

**b) as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;**

**c) as propostas sem a descrição sucinta do objeto a ser ofertado com as devidas marcas e características;**

**d) em havendo empate por absoluta igualdade de preços e condições entre as proponentes, o desempate será decidido por sorteio, em ato público, após a convocação dos participantes, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º desta mencionada Lei Federal nº 8.666/93.**

**e) o julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos, após a homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.**



## 11 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

11.1 - O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará o futuro proponente ao pagamento de multas pecuniárias, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, conforme abaixo discriminado:

- atraso de até 5 dias, multa de 1% ao dia;
- atraso superior a 5 dias, multa de 2% ao dia.

Obs.: As multas previstas neste item somente deixarão de ser aplicadas em situações excepcionais, devidamente justificadas, e, aceitas pela Prefeitura Municipal de Parapuã.

## 12 - DOS RECURSOS:

12.1 - De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Permanente de Licitações caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes devendo tais recursos ser protocolados junto à própria Comissão Permanente de Licitações, através do seu presidente, no endereço constante do preâmbulo.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, referente a este edital, onde serão registradas as impugnações e recursos por ventura existentes.

13.2 - A qualquer tempo, poderá o presente **CONVITE DE PREÇOS** poderá ser anulado ou revogado, sem que, estes atos gerem direitos a quaisquer indenizações e ou compensações aos licitantes e ou participantes.

13.3 - Poderá os interessados obter maiores informações ou esclarecimentos que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo, ou através do fone/fax: (18)3582-9026.

13.4 - Todas as informações e ou declarações prestadas pelos proponentes, em atendimento às normas constantes do presente edital, ficam sujeitas às penalidades da lei.

13.5 - Os casos omissos que possam surgir no decorrer do andamento do presente processo, será regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, devendo ser apreciados e dirimidos pela Comissão Permanente de Licitações, e, posteriormente submetidos à apreciação da autoridade superior, se for o caso.

13.6 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, fica eleito o foro da comarca de Osvaldo Cruz com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.





## 14 - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

**14.1** - O acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo da Sra. **SANDRA MARLI FERNANDES LOPES**, com poderes para rejeitar produtos em desacordo com o Edital, que deverá ser sanado por conta e risco do contratado no prazo máximo de 48 horas.

**14.2** - Quando da emissão das Notas Fiscais, as mesmas deverão ser encaminhadas ao funcionário autorizado, para que seja realizada a conferência, somente após carimbada e assinada, será encaminhada ao Setor de Contabilidade para sua liquidação e posterior pagamento.

## 15 - DOS ANEXOS:

### 15.1 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo da Proposta;

Anexo II - Especificações Técnicas;

Anexo III - Minuta de Contrato;

Anexo IV - Modelo da Credencial;

Anexo V - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo VI - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VII - Modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Modelo do Termo de Referência Dados do Proponente;

## 16 – DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

**16.1.** Estima-se o valor desta licitação em R\$ 73.225,49 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

## 17 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

**17.1** - Esta Licitação na modalidade **CONVITE** é processada e julgada com estrita observância do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, no critério para adjudicação serão levadas em conta, todas as circunstâncias que resultem em vantagens para a Administração, considerando-se qualidade, rendimentos, preços, pagamentos, prazos e outras que não contrariem a lei e nem o presente edital.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



**17.2** - No caso de recusa total ou parcial do objeto da presente licitação pela administração por defeito ou vício terá o proponente vencedor o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da comunicação para promover a regulamentação.

**17.3** - E, para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação, no local de costume, na Prefeitura Municipal de Parapuã.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de abril de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## Anexo I – Modelo da Proposta

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	04.0604 - ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO - TUBO C/ 20 g	102,0000	TB			
2	04.0605 - ALFINETE P/ MAPAS N 1 CAIXA C/ 100 UN.	12,0000	CX			
3	04.0606 - ALGODAO HIDROFILO - ROLO C/ 500 GRAMAS	4,0000	RL			
4	04.0607 - APONTADOR P/ LAPIS-SEM RESERVATORIO-CX C/ MÁXIMO DE 25 UNID.	56,0000	CX			
5	04.0608 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - BRANCA	18,0000	PCT			
6	04.0609 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - AZUL	23,0000	PCT			
7	04.0610 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - VERMELHA	15,0000	PCT			
8	04.0611 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - ROSA	15,0000	PCT			
9	04.0612 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - VERDE	15,0000	PCT			
10	04.0613 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - PRETA	11,0000	PCT			
11	04.0614 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - AMARELA	15,0000	PCT			
12	04.0615 - BALAO COLORIDO ESCULTURA TIPO ESPAGUETI-PCT C/50 UN - CORES VARIADAS	5,0000	PCT			
13	04.0616 - BARBANTE GROSSO N 4	1,0000	RL			
14	04.0617 - BARBANTE GROSSO N 6	2,0000	RL			
15	04.0618 - BARBANTE GROSSO N 8	1,0000	RL			
16	04.0619 - BATERIA P/ MICROFONE - 9 V	21,0000	UN			
17	04.0620 - BLOCO NOTA AUTOADESIVA REMOVÍVEIS.BLOCO C/ 100 UN	22,0000	UN			
18	04.0621 - BOLA DE ISOPOR - 50 MM	30,0000	UN			
19	04.0622 - BOLA DE ISOPOR - 75 MM	70,0000	UN			
20	04.0623 - BORRACHA BRANCA MACIA TAMANHO 40 - CX C/ 40 UN	74,0000	CX			
21	04.0624 - CADERNO BROCHURAO PAUTADO - 96 FOLHAS	24,0000	UN			
22	04.0625 - CADERNO BROCHURAO PAUTADO 80 FOLHAS	1410,0000	UN			
23	04.0626 - CADERNO BROCHURA PAUTADO - 48 FOLHAS	700,0000	UN			
24	04.0627 - CADERNO DESENHO/CARTOGRAFIA-ESPIRAL-96 FOLHAS	560,0000	UN			
25	04.0628 - CADERNO DESENHO/CARTOGRAFIA-BROCHURA-60FOLHAS	70,0000	UN			
26	04.0629 - CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA-10 MATERIAS-200 FOLHAS	16,0000	UN			
27	04.0630 - CANETA ESFEROGRÁFICA--CX C/ 50 UN-COR AZUL	6,0000	CX			
28	04.0631 - CANETA ESFEROGRÁFICA--CX C/ 50 UN-COR PRETA	6,0000	CX			
29	04.0632 - CANETA ESFEROGRÁFICA--CX C/ 50 UN-COR VERMELHA	4,0000	CX			
30	04.0633 - CANETA HIDROGRAFICA - 16,5 CM-JOGO C/ 12 CORES	310,0000	JG			
31	04.0634 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA MEDIA 2,00 MM-COR PRETA	64,0000	UN			
32	04.0635 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA MEDIA 2,00 MM-COR VERMELHA	33,0000	UN			
33	04.0636 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA MEDIA 2,00 MM-COR AZUL	23,0000	UN			
34	04.0637 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA FINA 1,00 MM-COR PRETA	27,0000	UN			
35	04.0638 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA FINA 1,00 MM-COR VERMELHA	24,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



36	04.0639 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA FINA 1,00 MM-COR AZUL	21,0000	UN			
37	04.0640 - CANUDO-PCT C/ 100 GRAMAS	4,0000	PCT			
38	04.0641 - CARTOLINA - COR BRANCA	330,0000	UN			
39	04.0642 - CARTOLINA - COR AMARELA	144,0000	UN			
40	04.0643 - CARTOLINA - COR ROSA	132,0000	UN			
41	04.0644 - CARTOLINA - COR AZUL	132,0000	UN			
42	04.0645 - CARTOLINA - COR VERDE	144,0000	UN			
43	04.0646 - CD-R-1X-52X-700MB-80 MIN	24,0000	UN			
44	04.0647 - CLIPS 2/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	4,0000	CX			
45	04.0648 - CLIPS 4/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	2,0000	CX			
46	04.0649 - CLIPS 6/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	2,0000	CX			
47	04.0650 - CLIPS 8/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	2,0000	CX			
48	04.0651 - COLA BRANCA - C/ 1 KG	10,0000	UN			
49	04.0652 - COLA COLORIDA-C/ 25 GRAMAS-CX C/ 6 CORES	205,0000	CX			
50	04.0653 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR PRATA	10,0000	UN			
51	04.0654 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR DOURADO	10,0000	UN			
52	04.0655 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR AZUL	10,0000	UN			
53	04.0656 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR VERDE	10,0000	UN			
54	04.0657 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR VERMELHO	10,0000	UN			
55	04.0658 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-TRANSPARENTE	10,0000	UN			
56	04.0659 - COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA C/ 40 GRAMAS	960,0000	TB			
57	04.0660 - COLA PARA EVA-C/ 90 GRAMAS	6,0000	TB			
58	04.0661 - COLA PARA ISOPOR-C/90 GRAMAS	9,0000	TB			
59	04.0663 - COLA UNIVERSAL PRÓPRIA P/ ARTESANATO-C/ 17 GRAMAS	5,0000	UN			
60	04.0664 - COMPASSO ESCOLAR MEDINDO APROX. 11,5 CM C/ ESTOJO	30,0000	UN			
61	04.0665 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - FLOR	1,0000	UN			
62	04.0666 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - CORACAO	1,0000	UN			
63	04.0667 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - BORBOLETA	1,0000	UN			
64	04.0668 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - ESTRELA	1,0000	UN			
65	04.0669 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - LACO	1,0000	UN			
66	04.0670 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - CIRCULO	1,0000	UN			
67	04.0671 - CORRETIVO LIQUIDO-C/ 18 ML	37,0000	UN			
68	04.0672 - CRACHA EM PLASTICO CRISTAL 0,13	260,0000	UN			
69	04.0673 - CRACHA EM PLASTICO TRANSPARENTE FORMATO 72X110MM	100,0000	UN			
70	04.0674 - DVD,1X-8X,4.7 GB,120 MINUTOS	62,0000	UN			
71	04.0675 - ELASTICO DE 2CM- RL C/25 M-COR BRANCA	14,0000	RL			
72	04.0676 - ELASTICO JAPONES N 8 - PCT C/ 1 KG	5,0000	PCT			
73	04.0677 - ELASTICO P/ DINHEIRO-FINO/CLARO N 18 - PCT C/ 500 GRAMAS	7,0000	PCT			
74	04.0678 - ENVELOPE COMERCIAL BRANCO SEM RPC	50,0000	UN			
75	04.0679 - ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM RPC	150,0000	UN			
76	04.0680 - ENVELOPE PARDO OURO EM PAPEL KRAFT-80 G/M2-FORMATO APR.240X340MM	200,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



77	04.0681 - ENVELOPE PARDO OURO EM PAPEL KRAFT-80 G/M2-FORMATO APR.180X250MM	225,0000	UN			
78	04.0682 - ESTILETE C/ LAMINA DE ACO RETRATIL DE 9 MM-ESTREITO	32,0000	UN			
79	04.0683 - ESTILETE C/ LAMINA DE ACO RETRATIL LARGO	15,0000	UN			
80	04.0684 - ESTOJO ESCOLAR EM POLIESTER 660 - MEDINDO 22 X 10 CM-FECHAMENTO COM ZIPER N 6	80,0000	UN			
81	04.0685 - ESTIQUETA ADESIVA P/ PREÇO N 6-FORMATO 20X39MM-ROLO C/ 10 M 500 ETIQUETAS	1,0000	RL			
82	04.0686 - ESTIQUETA ADESIVA P/ PREÇO N 7-FORMATO 50X30MM-ROLO C/ 10 M 333 ETIQUETAS	3,0000	RL			
83	04.0687 - EVA - 500X400X2MM - COR BRANCA	146,0000	FLS			
84	04.0688 - EVA - 500X400X2MM - COR AZUL ROYAL	106,0000	FLS			
85	04.0689 - EVA - 500X400X2MM - COR VERDE FOLHA	106,0000	FLS			
86	04.0690 - EVA - 500X400X2MM - COR PRETA	112,0000	FLS			
87	04.0691 - EVA - 500X400X2MM - COR AMARELA	106,0000	FLS			
88	04.0692 - EVA - 500X400X2MM - COR CELESTE	90,0000	FLS			
89	04.0693 - EVA - 500X400X2MM - COR LARANJA FLUOR	96,0000	FLS			
90	04.0694 - EVA - 500X400X2MM - COR MARROM	122,0000	FLS			
91	04.0695 - EVA - 500X400X2MM - COR VERDE ESCURO	112,0000	FLS			
92	04.0696 - EVA - 500X400X2MM - COR VERMELHA	112,0000	FLS			
93	04.0697 - EVA - 500X400X2MM - COR VIOLETA	96,0000	FLS			
94	04.0698 - EVA - 500X400X2MM - COR LILAS	92,0000	FLS			
95	04.0699 - EVA - 500X400X2MM - COR LISTRADO	78,0000	FLS			
96	04.0700 - EVA - 500X400X2MM - COR ROSA BEBE	100,0000	FLS			
97	04.0701 - EVA - 500X400X2MM - COR ESTAMPADO	100,0000	FLS			
98	04.0702 - FIO DE SISAL N 1 - COR NATURAL - ROLO C/ 78 M	12,0000	RL			
99	04.0703 - EVA - 500X400X2MM - COR CINZA	20,0000	FLS			
100	04.0704 - EVA - 500X400X2MM - COR DA PELE	20,0000	FLS			
101	04.0705 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR AMARELO	10,0000	FLS			
102	04.0706 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR AZUL CLARO	10,0000	FLS			
103	04.0707 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR AZUL ESCURO	10,0000	FLS			
104	04.0708 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR BRANCA	10,0000	FLS			
105	04.0709 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR LARANJA	10,0000	FLS			
106	04.0710 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR MARROM	10,0000	FLS			
107	04.0711 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR PRETA	10,0000	FLS			
108	04.0712 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR ROSA CLARO	10,0000	FLS			
109	04.0713 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR ROSA ESCURO	10,0000	FLS			
110	04.0714 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR VERDE CLARO	10,0000	FLS			
111	04.0715 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR VERDE ESCURO	10,0000	FLS			
112	04.0716 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR VERMELHA	10,0000	FLS			
113	04.0717 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR SALMAO	10,0000	FLS			
114	04.0718 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR LILAS	10,0000	FLS			





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



115	04.0719 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR ROXO	10,0000	FLS			
116	04.0720 - FITA ADESIVA 12MM X 40 M - TRANSPARENTE	67,0000	RL			
117	04.0721 - FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM-48 MM X 40 M- TRANSPARENTE	140,0000	RL			
118	04.0722 - FITA CREPE BRANCA MEDINDO 18 MM X 50 M	206,0000	RL			
119	04.0723 - FITA CREPE BRANCA MEDINDO 45 MM X 50 M	30,0000	RL			
120	04.0724 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR PRATA	2,0000	RL			
121	04.0725 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR DOURADA	2,0000	RL			
122	04.0726 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR VERMELHA	2,0000	RL			
123	04.0727 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR XADREZ	2,0000	RL			
124	04.0728 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR VERDE	2,0000	RL			
125	04.0729 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR AZUL	2,0000	RL			
126	04.0730 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - VERMELHA	19,0000	RL			
127	04.0731 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - DOURADA	23,0000	RL			
128	04.0732 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - PRATA	23,0000	RL			
129	04.0733 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - VERDE	19,0000	RL			
130	04.0734 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - AZUL	19,0000	RL			
131	04.0735 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - PINK	19,0000	RL			
132	04.0736 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - ROXA	19,0000	RL			
133	04.0737 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR VERMELHA	1,0000	RL			
134	04.0738 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR BRANCA	8,0000	RL			
135	04.0739 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR AZUL	2,0000	RL			
136	04.0740 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR VERDE	2,0000	RL			
137	04.0741 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR AMARELA	2,0000	RL			
138	04.0742 - GIZ DE CERA FINO-CX C/ 12 CORES	270,0000	CX			
139	04.0743 - GIZ ESCOLAR - CX C/ 50 UN - BRANCO	111,0000	CX			
140	04.0744 - GIZ ESCOLAR - CX C/ 50 UN - COLORIDO	121,0000	CX			
141	04.0745 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR FURTA COR	55,0000	TB			
142	04.0746 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR AZUL	5,0000	TB			
143	04.0747 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR VERDE	5,0000	TB			
144	04.0748 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR ROSA	5,0000	TB			
145	04.0749 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR PRETA	5,0000	TB			
146	04.0750 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR PRATA	55,0000	TB			
147	04.0751 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR DOURADA	55,0000	TB			
148	04.0752 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR VERMELHA	5,0000	TB			
149	04.0753 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6- CX C/ 5000 UN	4,0000	CX			
150	04.0754 - GRAMPO NIQUELADO P/ GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6- CX C/ 3500 UN	13,0000	CX			
151	04.0755 - GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO TIPO PISTOLA,BOTAO DE PRESSAO 106/6	1,0000	UN			
152	04.0756 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR VERMELHA	9,0000	PCT			
153	04.0757 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR VERDE	9,0000	PCT			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



154	04.0758 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR AZUL CLARO	11,0000	PCT			
155	04.0759 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR AZUL ESCURO	9,0000	PCT			
156	04.0760 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR BRANCA	9,0000	PCT			
157	04.0761 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR PRETA	9,0000	PCT			
158	04.0762 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR DOURADA	9,0000	PCT			
159	04.0763 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR PRATA	9,0000	PCT			
160	04.0764 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR PINK	9,0000	PCT			
161	04.0765 - LANTEJOULA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR FURTA COR	9,0000	PCT			
162	04.0766 - LAPIS DE COR LONGOS - CX C/ 12 CORES	1250,0000	CX			
163	04.0767 - LAPIS PRETO N 2 - CX C/ 144 UN	30,0000	CX			
164	04.0768 - LASTEX - ROLO C/ 10 M - COR BRANCA	27,0000	RL			
165	04.0769 - LINHA P/ COSTURA EXTRA FORTE - RL C/ 183 METROS	1,0000	RL			
166	04.0770 - LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS CAPA DURA	7,0000	UN			
167	04.0771 - LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS - CAPA DURA	9,0000	UN			
168	04.0772 - LIXA DE PAREDE N 60	40,0000	UN			
169	04.0773 - LIXA DE PAREDE N 180	10,0000	UN			
170	04.0774 - LUVA DE LATEX TAMANHO P CX C/ 50 PARES	2,0000	CX			
171	04.0775 - LUVA DE LATEX TAMANHO G CX C/ 50 PARES	13,0000	CX			
172	04.0776 - MASSA DE MODELAR - CX C/ 12 BARRAS EM CORES DIFERENTES PESANDO ENTRE 160 E 180 G	410,0000	CX			
173	04.0777 - MEDIDA METRO - 1 METRO EM MADEIRA	2,0000	UN			
174	04.0778 - MEDIDA METRO - 2 METROS EM MADEIRA	2,0000	UN			
175	04.0779 - MOUSE OPTICO USB	19,0000	UN			
176	04.0780 - PALITO EM MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PCT C/ 100 UN-COR NATURAL	27,0000	PCT			
177	04.0781 - PALITO P/ SORVETE--PONTA ARREDONDADA-PCT C/ 100 UN-COR NATURAL	49,0000	PCT			
178	04.0782 - PALITO P/ SORVETE--PONTA QUADRADA-PCT C/ 100 UN-COR NATURAL	6,0000	PCT			
179	04.0783 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR AMARELA	1,0000	PCT			
180	04.0784 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR VERDE FOLHA	1,0000	PCT			
181	04.0785 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR AZUL	3,0000	PCT			
182	04.0786 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR PRETA	3,0000	PCT			
183	04.0787 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR VERMELHA	3,0000	PCT			
184	04.0788 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR BRANCA	5,0000	PCT			
185	04.0789 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR MARROM	1,0000	PCT			
186	04.0790 - PAPEL CANSON FORMATO A3-297X420 MM - 63 G/M2-BLOCO C/ 20 FOLHAS BRANCO	12,0000	BL			
187	04.0791 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR AMARELA	47,0000	FLS			
188	04.0792 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR AZUL CLARO	57,0000	FLS			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



189	04.0793 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR AZUL ESCURO	47,0000	FLS			
190	04.0794 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR VERDE CLARO	47,0000	FLS			
191	04.0795 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR VERDE ESCURO	47,0000	FLS			
192	04.0796 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR LARANJA	37,0000	FLS			
193	04.0797 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR VERMELHA	59,0000	FLS			
194	04.0798 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR MARROM	37,0000	FLS			
195	04.0799 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR PRETA	59,0000	FLS			
196	04.0800 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR ROSA	37,0000	FLS			
197	04.0801 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR BRANCA	47,0000	FLS			
198	04.0802 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR AMARELA	60,0000	FLS			
199	04.0803 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR AZUL CLARO	60,0000	FLS			
200	04.0804 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR AZUL ESCURO	60,0000	FLS			
201	04.0805 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR VERDE CLARO	60,0000	FLS			
202	04.0806 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR VERDE ESCURO	60,0000	FLS			
203	04.0807 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR LARANJA	72,0000	FLS			
204	04.0808 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR VERMELHA	72,0000	FLS			
205	04.0809 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR MARROM	72,0000	FLS			
206	04.0810 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR PRETA	86,0000	FLS			
207	04.0811 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR ROSA	60,0000	FLS			
208	04.0812 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR PINK	72,0000	FLS			
209	04.0813 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR BRANCA	10,0000	FLS			
210	04.0814 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE- ROLO C/ 0,45 X 25 M	7,0000	RL			
211	04.0815 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR AMARELA	55,0000	FLS			
212	04.0816 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR AZUL CLARO	35,0000	FLS			
213	04.0817 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR AZUL ESCURO	55,0000	FLS			
214	04.0818 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR VERDE CLARO	35,0000	FLS			
215	04.0819 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR VERDE ESCURO	55,0000	FLS			
216	04.0820 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR LARANJA	45,0000	FLS			
217	04.0821 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR VERMELHA	45,0000	FLS			
218	04.0822 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR MARROM	45,0000	FLS			
219	04.0823 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR PRETO	55,0000	FLS			
220	04.0824 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR ROSA CLARO	35,0000	FLS			
221	04.0825 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR PINK	35,0000	FLS			
222	04.0826 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR BRANCA	55,0000	FLS			
223	04.0827 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR LILAS	45,0000	FLS			
224	04.0828 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR ROXO	35,0000	FLS			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



225	04.0829 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR BRANCA	40,0000	FLS			
226	04.0830 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR MARROM	20,0000	FLS			
227	04.0831 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR AZUL CLARO	40,0000	FLS			
228	04.0832 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR AZUL ESCURO	40,0000	FLS			
229	04.0833 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR VERDE CLARO	40,0000	FLS			
230	04.0834 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR VERDE ESCURO	40,0000	FLS			
231	04.0835 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR LARANJA	40,0000	FLS			
232	04.0836 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR AMARELA	40,0000	FLS			
233	04.0837 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR VERMELHA	40,0000	FLS			
234	04.0838 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR PRETA	20,0000	FLS			
235	04.0839 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR ROSA CLARO	40,0000	FLS			
236	04.0840 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR ROSA ESCURO	20,0000	FLS			
237	04.0841 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR ROXO	40,0000	FLS			
238	04.0842 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR AZUL ESCURO	20,0000	FLS			
239	04.0843 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR AMARELA	20,0000	FLS			
240	04.0844 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR VERMELHA	20,0000	FLS			
241	04.0845 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR LARANJA	20,0000	FLS			
242	04.0846 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR MARROM	1,0000	FLS			
243	04.0847 - PAPEL FANTASIA ESTAMPADO C/ MOTIVO INFANTIL-RL C/ 0,60X100 M APROX.	4,0000	RL			
244	04.0848 - PAPEL KRAFT PURO-RL C/ 0,60X140 M APROX. - 80 G/M2	3,0000	RL			
245	04.0849 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR DOURADA	17,0000	FLS			
246	04.0850 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR PRATA	17,0000	FLS			
247	04.0851 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR VERMELHA	27,0000	FLS			
248	04.0852 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR VERDE	17,0000	FLS			
249	04.0853 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR AZUL	17,0000	FLS			
250	04.0854 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR PINK	17,0000	FLS			
251	04.0855 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-COR BRANCA	433,0000	RM			
252	04.0856 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR AMARELA	16,0000	PCT			
253	04.0857 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR AZUL	16,0000	PCT			
254	04.0858 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR VERDE	16,0000	PCT			
255	04.0859 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR ROSA	12,0000	PCT			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



256	04.0860 - PAPEL TECIDO PARDO OURO-60X96 CM	380,0000	FLS		
257	04.0861 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO-MEDINDO APROX. 340X230 MM	360,0000	UN		
258	04.0862 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO	370,0000	UN		
259	04.0863 - PASTA POLIONDA C/ ELASTICO MEDINDO APROX. 335X250X20 MM	20,0000	UN		
260	04.0864 - PEN DRIVE 8 GB USB	16,0000	UN		
261	04.0865 - PILHA AA - 1,5 V	220,0000	UN		
262	04.0866 - PILHA AAA 1,5 V	94,0000	UN		
263	04.0867 - PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO-COR PRETA	29,0000	UN		
264	04.0868 - PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO-COR VERMELHA	29,0000	UN		
265	04.0869 - PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO-COR AZUL	2,0000	UN		
266	04.0870 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR AZUL	34,0000	UN		
267	04.0871 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR AZUL	35,0000	UN		
268	04.0872 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR VERMELHA	35,0000	UN		
269	04.0873 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR VERDE	21,0000	UN		
270	04.0874 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR ROXA	21,0000	UN		
271	04.0875 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR LARANJA	21,0000	UN		
272	04.0876 - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 110 V-REFIL GROSSO	17,0000	UN		
273	04.0877 - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 110 V-REFIL FINO	13,0000	UN		
274	04.0878 - PRATO EM PAPEL AO PEQUENO N 2	1200,0000	UN		
275	04.0879 - PRATO EM PAPEL AO PEQUENO N 4	780,0000	UN		
276	04.0880 - PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA-PCT C/ 12 UNIDADES	70,0000	PCT		
277	04.0881 - REFIL DE COLA QUENTE-PCT C/ 1 KG	4,0000	PCT		
278	04.0882 - REGUA ACRILICA 30 CM	556,0000	UN		
279	04.0883 - RELOGIO DE PAREDE	14,0000	UN		
280	04.0884 - SACO EM PAPEL CELOFANE MEDINDO 20X30 CM	150,0000	UN		
281	04.0885 - SACO EM PAPEL CELOFANE MEDINDO 30X45 CM	700,0000	UN		
282	04.0886 - SACO EM PAPEL CELOFANE MEDINDO 43X59 CM	60,0000	UN		
283	04.0887 - SOUTACHE METALIZADO-RL 3 MM X 50 METROS-COR DOURADA	2,0000	RL		
284	04.0888 - SOUTACHE METALIZADO-RL 3 MM X 50 METROS-COR PRATA	1,0000	RL		
285	04.0889 - TECIDO ALGODAO CRUZ-1,60 M DE LARGURA	26,0000	MTS		
286	04.0890 - TECIDO CHITA ESTAMPADA-1,40 M DE LARGURA	46,0000	MTS		
287	04.0891 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR BRANCA	9,0000	MTS		
288	04.0892 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR PRETA	12,0000	MTS		
289	04.0893 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR VERMELHA	9,0000	MTS		
290	04.0894 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR VERDE	9,0000	MTS		
291	04.0895 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR AMARELA	9,0000	MTS		
292	04.0896 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR AZUL	9,0000	MTS		
293	04.0897 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR LARANJA	9,0000	MTS		
294	04.0898 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR MARROM	9,0000	MTS		
295	04.0899 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR PINK	9,0000	MTS		





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



296	04.0900 - TECIDO JUTEX(JUTA) LISO 118 G/M2-RL 1 X 10 M	3,0000	RL			
297	04.0901 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR VERDE CLARO	35,0000	MTS			
298	04.0902 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR VERDE ESCURO	25,0000	MTS			
299	04.0903 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR VERMELHA	25,0000	MTS			
300	04.0904 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR AZUL CLARO	35,0000	MTS			
301	04.0905 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR AZUL ESCURO	35,0000	MTS			
302	04.0906 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR LILAS	30,0000	MTS			
303	04.0907 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR LARANJA	34,0000	MTS			
304	04.0908 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR AMARELA	35,0000	MTS			
305	04.0909 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR ROSA	23,0000	MTS			
306	04.0910 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR MARROM	35,0000	MTS			
307	04.0911 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR PRETA	35,0000	MTS			
308	04.0912 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR BRANCA	35,0000	MTS			
309	04.0913 - TEMPERA GUACHE-FRASCOS C/ NO MÍNIMO 15 ML-CX C/ 6 CORES DIFERENTES	300,0000	CX			
310	04.0914 - TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA C/ TAM MÍNIMO DE 5 POL	280,0000	UN			
311	04.0915 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRETA	35,0000	UN			
312	04.0916 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR DOURADA	45,0000	UN			
313	04.0917 - TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D-FRASCO C/ 35ML-COR BRANCA	30,0000	UN			
314	04.0918 - TINTA FACIAL- TUBO C/ 5 CORES C/ 4 G CADA	30,0000	TB			
315	04.0919 - TINTA P/ PINTURA A DEDO-CX C/ 6 CORES DIFERENTES	37,0000	CX			
316	04.0920 - TINTA PVA PARA ARTESANATO-CX C/ 6 POTES DE 37 ML EM CORES DIFERENTES	75,0000	CX			
317	04.0921 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRETA	15,0000	UN			
318	04.0922 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRATA	15,0000	UN			
319	04.0923 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR DOURADA	15,0000	UN			
320	04.0924 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR BRANCA	10,0000	UN			
321	04.0925 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR AMARELA	10,0000	UN			
322	04.0926 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERMELHA	10,0000	UN			
323	04.0927 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERDE CLARA	18,0000	UN			
324	04.0928 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERDE ESCURA	10,0000	UN			
325	04.0929 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR LARANJA	10,0000	UN			
326	04.0930 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR ROSA	10,0000	UN			
327	04.0931 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR AZUL	10,0000	UN			
328	04.0932 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR MARROM	10,0000	UN			
329	04.0933 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR DOURADA	15,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



330	04.0934 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRATA	15,0000	UN			
331	04.0935 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERDE	10,0000	UN			
332	04.0936 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERMELHA	10,0000	UN			
333	04.0937 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR AZUL	10,0000	UN			
334	04.0938 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR ROSA	10,0000	UN			
335	04.0939 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR BRANCA	10,0000	UN			
336	04.0940 - TOALHA DE ROSTO-50X80 CM APROX.	11,0000	UN			
						Carimbo do CNPJ
	<b>Validade da Proposta</b>					
	<b>Condições de Pagamento</b>					
	<b>Garantia da Proposta</b>					
	<b>Prazo de Entrega</b>					
	<b>Valor do Frete</b>					
						Assinatura do Responsável

## ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Total	Un	Descrição
------	-------	----	-----------



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



1	102	UN	Adesivo instantâneo multiuso de baixa viscosidade. Princípio ativo: cianoacrilato. Tubo com 20 g, tendo como referência a marca Tek Bond.
2	12	CX	Alfinete para mapas número 01, fabricado com cabeça de poliestireno e ponta niquelada, não perecível, cores variadas. Caixa contendo 100 unidades.
3	4	RL	Algodão Hidrófilo – Rolo com 500 gramas.
4	56	CX	Apontador para lápis, sem reservatório, fabricado em resina termoplástica com lâmina de aço carbono amolável e de corte preciso, parafusada, formato redondo ou retangular, em embalagem primária do fabricante com no máximo 25 unidades, contendo dados do fabricante, marca e composição do produto tendo como referência a marca Faber Castell ou similar em qualidade.
5	18	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: BRANCA
6	23	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: AZUL.
7	15	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: VERMELHA
8	15	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: ROSA
9	15	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: VERDE
10	11	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: PRETA
11	15	PCT	Balão colorido. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: AMARELA
12	5	PCT	Balão colorido ESCULTURA TIPO ESPAGUETI. Composição: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades. COR: VARIADAS
13	1	RL	Barbante Grosso nº 4 – tipo cru – 1041 m – COR NATURAL
14	2	RL	Barbante grosso nº6 – tipo cru – 670 metros. COR: NATURAL
15	1	RL	Barbante grosso nº 8 – tipo cru – COR: NATURAL
16	21	UN	Bateria para microfone – 9 volts, tendo como referência a marca Duracel ou similar em qualidade.
17	22	UN	Bloco nota autoadesiva removíveis, medindo aproximadamente 76x76mm. Composição: papel e adesivo acrílico reposicionável. Bloco com 100 unidades. COR: AMARELA.
18	30	UN	Bola de Isopor – 50 mm
19	70	UN	Bola de Isopor – 75 mm
20	74	CX	Borracha branca macia tamanho 40, composta de borracha natural atóxica que atenda a NBR 11786 (segurança do Brinquedo), medindo no mínimo 33x23x8mm cada unidade, macia, que permita apagar estrita a lápis sem borrar ou agredir o papel, com marca e tamanho impressa no corpo do material e validade mínima de um ano a partir da data da entrega, tendo como referência as marcar Redbor ou Mercur. Caixa com 40 unidades. (Amostra)



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



21	24	UN	Caderno brochurão pautado – 96 folhas – <b>capa dura</b> – 200 x 275 mm, na cor verde.
22	1.410	UN	Caderno brochurão pautado 80 folhas, grande, 200x275mm, capa e contra capa em papel off set 90 g/m <sup>2</sup> , folhas internas 56g/m <sup>2</sup>
23	700	UN	Caderno brochura pautado 48 folhas, pequeno, 202x144mm, capa e contra capa em papel off set 90 g/m <sup>2</sup> , folhas internas 56 g/m <sup>2</sup>
24	560	UN	Caderno Desenho/Cartografia, espiral, 96 folhas, capa flexível, sem margem, sem seda, formato aproximado 200x275mm .
25	70	UN	Caderno Desenho/Cartografia, brochura, 60 folhas, capa flexível, sem margem, sem seda, formato aproximado 200x275mm – capa e contra capa em papel duplex 56 g/m <sup>2</sup> .
26	16	UN	Caderno universitário capa dura (10 matérias – 200 folhas), espiral, formato aproximado 200x275mm.
27	6	CX	Caneta esferográfica, com o corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno branco ou cristal, com tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: carga com esfera metálica de diâmetro mínimo igual a 1,0mm; ponteira e tampa de polipropileno na cor da tinta; com furação anti-asfíxiante na tampa; diâmetro mínimo do corpo, se sextavado, igual a 8,1mm + 0,1mm sobre as arestas e 7,40mm + 0,1mm sobre a parte plana; comprimento mínimo, sem tampa, igual a 1,40mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133mm de comprimento e no mínimo 3,3mm de diâmetro externo e 1,5mm de diâmetro interno, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta; tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor; atóxica; com suspiro no corpo da caneta; que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; data de validade mínima de 18 meses. Por ser um produto a ser oferecido à crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de materiais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 – Segurança de Brinquedos. Caixa com 50 unidades. Amostra com embalagem. COR: AZUL



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



28	6	CX	<p>Caneta esferográfica, com o corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno branco ou cristal, com tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: carga com esfera metálica de diâmetro mínimo igual a 1,0mm; ponteira e tampa de polipropileno na cor da tinta; com furação anti-asfíxiante na tampa; diâmetro mínimo do corpo, se sextavado, igual a 8,1mm + 0,1mm sobre as arestas e 7,40mm + 0,1mm sobre a parte plana; comprimento mínimo, sem tampa, igual a 1,40mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133mm de comprimento e no mínimo 3,3mm de diâmetro externo e 1,5mm de diâmetro interno, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta; tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor; atóxica; com suspiro no corpo da caneta; que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; data de validade mínima de 18 meses. Por ser um produto a ser oferecido à crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de materiais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 – Segurança de Brinquedos. Caixa com 50 unidades. Amostra com embalagem. COR: PRETA</p>
29	4	CX	<p>Caneta esferográfica, com o corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno branco ou cristal, com tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: carga com esfera metálica de diâmetro mínimo igual a 1,0mm; ponteira e tampa de polipropileno na cor da tinta; com furação anti-asfíxiante na tampa; diâmetro mínimo do corpo, se sextavado, igual a 8,1mm + 0,1mm sobre as arestas e 7,40mm + 0,1mm sobre a parte plana; comprimento mínimo, sem tampa, igual a 1,40mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133mm de comprimento e no mínimo 3,3mm de diâmetro externo e 1,5mm de diâmetro interno, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta; tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor; atóxica; com suspiro no corpo da caneta; que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; data de validade mínima de 18 meses. Por ser um produto a ser oferecido à crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de materiais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 – Segurança de Brinquedos. Caixa com 50 unidades. Amostra com embalagem. COR: VERMELHA</p>
30	310	JG	<p>Canetas hidrográficas gigantes com 16,5 cm de comprimento, ponta fina - 12 cores brilhantes - Composição: ponta de poliéster; resinas plásticas e tinta atóxica a base de água e tampa antiasfíxiante. Certificado INMETRO. Jogo com 12 cores.</p>
31	64	UN	<p>Caneta para retroprojektor. Ponta média 2,00mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, com ponta de fibra. COR PRETA</p>





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



32	33	UN	Caneta para retroprojektor. Ponta média 2,00mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, com ponta de fibra. COR VERMELHA
33	23	UN	Caneta para retroprojektor. Ponta média 2,00mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, com ponta de fibra. COR AZUL
34	27	UN	Caneta para retroprojektor. Ponta fina 1,00mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, com ponta de fibra. COR PRETA
35	24	UN	Caneta para retroprojektor. Ponta fina 1,00mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, com ponta de fibra. COR VERMELHA
36	21	UN	Caneta para retroprojektor. Ponta fina 1,00mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, com ponta de fibra. COR AZUL
37	4	PCT	Canudo em polipropileno com pigmentos coloridos atóxicos. Tamanho grande (tipo suco e vitamina) Pacote com 100 gramas.
38	330	FL	Cartolina, gramatura 180g/m <sup>2</sup> – formato 50x66cm. COR: BRANCA
39	144	FL	Cartolina, gramatura 180g/m <sup>2</sup> – formato 50x66cm. COR: AMARELA
40	132	FL	Cartolina, gramatura 180g/m <sup>2</sup> – formato 50x66cm. COR: ROSA
41	132	FL	Cartolina, gramatura 180g/m <sup>2</sup> – formato 50x66cm. COR: AZUL
42	144	FL	Cartolina, gramatura 180g/m <sup>2</sup> – formato 50x66cm. COR: VERDE
43	24	UN	CD-R, 1X – 52X, 700 MB, 80 min.
44	4	CX	Clips 2/0 niquelado, fabricado com arame em aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 500 g.
45	2	CX	Clips 4/0 niquelado, fabricado com arame em aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 500 g.
46	2	CX	Clips 6/0 niquelado, fabricado com arame em aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 500 g.
47	2	CX	Clips 8/0 niquelado, fabricado com arame em aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 500 g.
48	10	UN	Cola branca – Composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em dispersão aquosa. Frasco com 1 kg.
49	205	CX	Cola Colorida auto relevo, não tóxica, plastificante, lavável. Composição: resina, pigmentos orgânicos, conservantes tipo isotazolona. Certificado pelo INMETRO. Tubo ergonômico com 25 g. Caixa com 6 cores
50	10	UN	Cola gliter brilhante não tóxica e solúvel em água. Composição: resina de PVA, gliter e conservantes tipo benzoatiazol. Tubo com 25 gramas. COR: PRATA
51	10	UN	Cola gliter brilhante não tóxica e solúvel em água. Composição: resina de PVA, gliter e conservantes tipo benzoatiazol. Tubo com 25 gramas. COR: DOURADO.
52	10	UN	Cola gliter brilhante não tóxica e solúvel em água. Composição: resina de PVA, gliter e conservantes tipo benzoatiazol. Tubo com 25 gramas. COR: AZUL



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



53	10	UN	Cola gliter brilhante não tóxica e solúvel em água. Composição: resina de PVA, gliter e conservantes tipo benzoatiazol. Tubo com 25 gramas. COR: VERDE
54	10	UN	Cola gliter brilhante não tóxica e solúvel em água. Composição: resina de PVA, gliter e conservantes tipo benzoatiazol. Tubo com 25 gramas. COR: VERMELHO
55	10	UN	Cola gliter brilhante não tóxica e solúvel em água. Composição: resina de PVA, gliter e conservantes tipo benzoatiazol. Tubo com 25 gramas. COR: TRANSPARENTE.
56	960	TB	Cola líquida escolar branca, atóxica, lavável, com tampa de rosca e bico econômico, para uso em papelão e papel, inodora, de 1ª qualidade, com boa adesividade, secagem rápida e homogênea, que não manche a região onde é aplicada. Composição: Acetato de Polivinila. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, tendo como referência as marcas Mercur, Colapel e Bic ou similar de igual ou superior qualidade. Tubo com 40 gramas.
57	6	TB	Cola para EVA – adesivo de contato – não tóxica. Composição: emulsão de copolímero acrílico e estireno butadieno carboxilado. Tubo 90 gramas.
58	9	TB	Cola para isopor – PVA transparente. Composição: acetato de polivinila e álcool. Secagem rápida. Tubo no mínimo 90 gramas.
59	5	UN	Cola universal própria para artesanato. Composição: acetonas e resinas sintéticas de poliuretano – sem tolueno. Bisnaga com 17 g.
60	30	UN	Compasso escolar – corpo de metal medindo aproximadamente 11,5 cm de comprimento – com estojo.
61	1	UN	Cortador de EVA - grande: Flor
62	1	UN	Cortador de EVA - grande: Coração
63	1	UN	Cortador de EVA - grande: Borboleta
64	1	UN	Cortador de EVA - grande: Estrela
65	1	Un	Cortador de EVA - grande: Laço
66	1	UN	Cortador de EVA - grande: Circulo
67	37	UN	Corretivo líquido a base de água, cobertura uniforme com secagem rápida para correção de escrita Composição: resina, água, plastificantes e pigmentos, indicado para uso infantil, tendo como referência as marcas Mercur, Bic e Toque Mágico ou similar de igual ou superior qualidade. Frasco com 18 ml.
68	260	UN	Crachá em plástico cristal 0,13 – formato 70 x 110 mm – com presilha removível de metal com fecho em plástico ou silicone.
69	100	UN	Crachá em plástico transparente – cristal 0,13 – formato 72 x 110 mm, com cordão em silicone com garras de metal nas extremidades (amostra).
70	62	UN	DVD, 1X – 8X, 4.7 GB, 120 minutos.
71	14	RL	Elástico de 2 cm de largura, rolo com 25 metros. COR: BRANCA
72	5	PCT	Elástico Japonês nº 8 – Pacote com 1 K.
73	7	PCT	Elástico para dinheiro – Fino/Claro nº 18 – Composição: Borracha Natural e aceleradores – Pacote com 500 gramas.
74	50	UN	Envelope comercial branco sem RPC
75	150	UN	Envelope ofício branco sem RPC



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



76	200	UN	Envelope pardo ouro em papel kraft – 80 g/m <sup>2</sup> – formato aproximado 240 x 340 mm
77	225	UN	Envelope pardo ouro em papel kraft – 80 g/m <sup>2</sup> – formato aproximado 180 x 250 mm
78	32	UN	Estilete com lâmina de aço retrátil de 9mm, corpo plástico, resistente e anatômico, com sistema de trava e quebra lâmina integrado – cores variadas. ESTREITO.
79	15	UN	Estilete com lâmina larga de aço retrátil largo, corpo plástico, resistente e anatômico, com sistema de trava e quebra lâmina integrado - Largo
80	80	UN	Estojo escolar em poliéster 660 – medindo 22 x 10 cm – fechamento com zíper nº 06.
81	1	RL	Etiqueta adesiva para preço nº 6 – formato 20 x 39 mm – rolo com 10 metros (500 etiquetas)
82	3	RL	Etiqueta adesiva para preço nº 7 – formato 50 x 30 mm – rolo com 10 metros (333 etiquetas)
83	146	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: BRANCA
84	106	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: AZUL ROYAL
85	106	FL	EVA- colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VERDE FOLHA
86	112	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: PRETA
87	106	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: AMARELA
88	90	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: CELESTE
89	96	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: LARANJA FLÚOR
90	122	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: MARROM
91	112	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VERDE ESCURO
92	112	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VERMELHA
93	96	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VIOLETA
94	92	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: LILÁS
95	78	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: LISTRADO
96	100	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: ROSA BEBÊ
97	100	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: ESTAMPADO
98	12	RL	Fio de Sisal nº 1 – cor natural – rolo com 78 m.
99	20	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: CINZA
100	20	FL	EVA - colorida, lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: DA PELE
101	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: AMARELO
102	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: AZUL CLARO
103	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: AZUL ESCURO
104	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: BRANCA
105	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: LARANJA
106	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: MARROM



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



107	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: PRETA
108	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: ROSA CLARO
109	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: ROSA ESCURO
110	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VERDE CLARO
111	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VERDE ESCURO
112	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: VERMELHA
113	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: SALMÃO
114	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: LILÁS
115	10	FL	EVA com brilho – lavável, atóxica, anatômica. 500x400x2mm. COR: ROXO
116	67	RL	Fita adesiva 12mm x 40m, filme de celofane com adesivo a base de resina – borracha, tendo como referência as marcas Durex e Adelbras. COR: TRANSPARENTE
117	140	RL	Fita adesiva para embalagem, 48mm x 40m. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico transparente. COR: TRANSPARENTE
118	206	RL	Fita crepe branca medindo 18mm x 50 m, de boa aderência. Composição: papel crepado com adesivo a base de borracha/resina, tendo como referência as marcas 3M, Adere, Adelbras e Eurocell ou similar de igual ou superior qualidade (amostra).
119	30	RL	Fita crepe branca medindo 45mm x 50 m, de boa aderência. Composição: papel crepado com adesivo a base de borracha/resina, tendo como referência as marcas 3M, Adere, Adelbras e Eurocell ou similar de igual ou superior qualidade (amostra).
120	2	RL	Fita decorativa aramada. Rolo 40 mm x 10 metros. COR: PRATA
121	2	RL	Fita decorativa aramada. Rolo 40 mm x 10 metros. COR: DOURADA
122	2	RL	Fita decorativa aramada. Rolo 40 mm x 10 metros. COR: VERMELHA
123	2	RL	Fita decorativa aramada. Rolo 40 mm x 10 metros. COR: XADREX
124	2	RL	Fita decorativa aramada. Rolo 40 mm x 10 metros. COR: VERDE
125	2	RL	Fita decorativa aramada. Rolo 40 mm x 10 metros. COR: AZUL
126	19	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – VERMELHA
127	23	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – DOURADA
128	23	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – PRATA
129	19	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – VERDE
130	19	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – AZUL
131	19	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – PINK
132	19	RL	Fita metalóide com 1,5 cm x 50 m – ROXA
133	1	RL	Fitilhos com 05mmx 50m de 1ª qualidade. COR: VERMELHA
134	8	RL	Fitilhos com 05mmx 50m de 1ª qualidade. COR: BRANCA
135	2	RL	Fitilhos com 05mmx 50m de 1ª qualidade. COR: AZUL
136	2	RL	Fitilhos com 05mmx 50m de 1ª qualidade. COR: VERDE





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



137	2	RL	Fitilhos com 05mmx 50m de 1ª qualidade. COR: AMARELA
138	270	CX	Giz de cera FINO, não tóxico. Composição: parafina, estearina e pigmentos orgânicos. Resistente, com boa aderência ao papel, proporcionando cores vivas, tendo como referência as marcas BIC e ACRILEX ou similar de igual ou superior qualidade. Selo do INMETRO. Caixa com 12 cores.
139	111	CX	Giz escolar cilíndrico, antialérgico, plastificado. Composição: gipsita desidratada, água e plastificante, tendo como referência a marca Calac, ou similar de igual ou superior qualidade. Caixa com 50 unidades. BRANCO
140	121	CX	Giz escolar cilíndrico, antialérgico, plastificado. Composição: gipsita desidratada, água e plastificante, tendo como referência a marca Calac ou similar de igual ou superior qualidade. Caixa com 50 unidades. COLORIDO.
141	55	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: FURTA COR
142	5	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: AZUL
143	5	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: VERDE
144	5	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: ROSA
145	5	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: PRETA
146	55	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: PRATA
147	55	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: DOURADA
148	5	TB	Glíter com partículas metalizadas em PVC para trabalhos escolares. Tubo com 3g. – COR: VERMELHA
149	4	CX	Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado de 1ª qualidade. Caixa com 5000 unidades.
150	13	CX	Grampo niquelado para grampeador tipo pistola 106/6. Caixa com 3.500 unidades.
151	1	UN	Grampeador para tapeçeiro tipo pistol, botão de pressão para grampo 106/6.
152	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades. COR: VERMELHA
153	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: VERDE
154	11	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: AZUL CLARO
155	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: AZUL ESCURO
156	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: BRANCA
157	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: PRETA
158	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: DOURADA
159	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: PRATA
160	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: PINK
161	9	PCT	Lantejoula metálica grande nº 10. Pacote com 1000 unidades COR: FURTA COR





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



162	1.250	CX	Lápis de cor longos sextavados apontados, em caixa com 12 cores, fácil de apontar, que não quebra a ponta facilmente, possuindo boa aderência ao papel, proporcionando cores vivas, tendo como referência as marcas Faber-Castell, Multicolor/Picz e Labra, ou similar de igual ou superior qualidade. Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Com certificação do INMETRO. Caixa com 12 cores.
163	30	CX	Lápis preto nº 2 que atenda à NBR 11786 (segurança do brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavado contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EM 71. Caixa contendo 144 unidades.
164	27	RL	Lastex. Composição: 58% elastodieno – 42% poliéster. Rolo como 10 metros. COR: BRANCA
165	1	RL	Linha para costura extra forte (cordonê) – 100% algodão. Rolo com 183 metros
166	7	UN	Livro ata com 50 folhas, capa dura, papelão, 697g/m <sup>2</sup> , folhas papel off – set 56g/m <sup>2</sup> tendo como referência a marca Tilibra ou similar em qualidade.
167	9	UN	Livro ata com 100 folhas, capa dura, papelão, 697g/m <sup>2</sup> , folhas papel off – set 56g/m <sup>2</sup> tendo como referência a marca Tilibra ou similar em qualidade.
168	40	UN	Lixa de parede nº 60
169	10	UN	Lixa de parede nº 180
170	2	CX	Luva de látex para procedimentos cirúrgicos, não estéril, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis – Tamanho P. Caixa com 50 pares.
171	13	CX	Luva de látex para procedimentos cirúrgicos, não estéril, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis – Tamanho M ou G. Caixa com 50 pares.
172	410	CX	Massa de modelar. Composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos. Atóxica, maleável, antiaderente (não gruda sobre a mesa), não esfarela, não oleosa e flexível, que mantenha sua plasticidades mesmo fora da embalagem, não resseca quando desembalada e guardada num prazo de até 15 dias, não solta tinta. Embalagem contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito meses, tendo como referência as marcas Faber Castell, Maripel e Masabel ou similar em qualidade. Caixa com 12 barras em cores diferentes, pesando entre 160 e 180 g.
173	2	UN	Medida "Metro" - 1 metro em madeira
174	2	UN	Medida "Metro" - 2 metros em madeira
175	19	UN	Mouse USB óptico, scroll macio, design ergonômico, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7/MacOS x 9.0 ou superior. Resolução 800 dpi.
176	27	PCT	Palito em madeira (tipo churrasco). Pacote com 100 unidades. COR: NATURAL.
177	49	PCT	Palito para sorvete – em madeira reflorestada – ponta arredondada. Pacote



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



			com 100 unidades. COR: NATURAL.
178	6	PCT	Palito para sorvete – em madeira reflorestada – ponta quadrada. Pacote com 100 unidades. COR: NATURAL.
179	1	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: AMARELA
180	1	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: VERDE FOLHA
181	3	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: AZUL
182	3	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: PRETA
183	3	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: VERMELHA
184	5	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: BRANCA
185	1	PCT	Papel camurça, 40x60cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> . Pacote com 25 unidades. COR: MARROM
186	12	BLC	Papel Canson formato A-3 – 297 x 420 mm – 63 g/m <sup>2</sup> . Bloco com 20 folhas. BRANCO.
187	47	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: AMARELA.
188	57	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL CLARO
189	47	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL ESCURO
190	47	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE CLARO
191	47	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE ESCURO
192	37	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: LARANJA
193	59	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: VERMELHA
194	37	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: MARROM
195	59	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: PRETA
196	37	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: ROSA
197	47	FL	Papel cartão 48x66 cm – 200g/m <sup>2</sup> . COR: BRANCA
198	60	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: AMARELA.
199	60	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: AZUL CLARO
200	60	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: AZUL ESCURO
201	60	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: VERDE CLARO
202	60	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: VERDE ESCURO
203	72	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: LARANJA
204	72	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: VERMELHA
205	72	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: MARROM
206	86	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: PRETA
207	60	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: ROSA



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



208	72	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: PINK
209	10	FL	Papel Color Set. – 48 x 66 cm – 110 g/m <sup>2</sup> – COR: BRANCA
210	7	RL	Papel contact transparente – Rolo com 0,45 X 25 m
211	55	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: AMARELA
212	35	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: AZUL CLARO
213	55	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: AZUL ESCURO
214	35	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: VERDE CLARO
215	55	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: VERDE ESCURO
216	45	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: LARANJA
217	45	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: VERMELHA
218	45	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: MARROM
219	55	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: PRETO
220	35	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: ROSA CLARO
221	35	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: PINK
222	55	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: BRANCA
223	45	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: LILÁS
224	35	FL	Papel crepon, 0,48x2,00m encerado de primeira qualidade e boa espessura. COR: ROXO
225	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: BRANCA
226	20	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: MARROM
227	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL CLARO
228	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL ESCURO
229	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE CLARO
230	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE ESCURO
231	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: LARANJA
232	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: AMARELA
233	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: VERMELHA
234	20	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: PRETA



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



235	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: ROSA CLARO
236	20	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: ROSA ESCURO
237	40	FL	Papel de seda, 48x60cm, gramatura 18g/m <sup>2</sup> . COR: ROXO
238	20	FL	Papel dobradura fosco, 48x66cm – 63g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL ESCURO
239	20	FL	Papel dobradura fosco, 48x66cm – 63g/m <sup>2</sup> . COR: AMARELA
240	20	FL	Papel dobradura fosco, 48x66cm – 63g/m <sup>2</sup> . COR: VERMELHA
241	20	FL	Papel dobradura fosco, 48x66cm – 63g/m <sup>2</sup> . COR: LARANJA
242	1	FL	Papel dobradura fosco, 48x66cm – 63g/m <sup>2</sup> . COR: MARROM
243	4	RL	Papel Fantasia estampado com motivo infantil – Bobina com 0,60 x 100 metros aproximadamente.
244	3	RL	Papel Kraft puro – bobina com 0,60 x 140 metros aproximadamente – 80 g/m <sup>2</sup>
245	17	FL	Papel laminado, 49x59cm, 60g/m <sup>2</sup> . COR: DOURADA
246	17	FL	Papel laminado, 49x59cm, 60g/m <sup>2</sup> . COR: PRATA
247	27	FL	Papel laminado, 49x59cm, 60g/m <sup>2</sup> . COR: VERMELHA
248	17	FL	Papel laminado, 49x59cm, 60g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE
249	17	FL	Papel laminado, 49x59cm, 60g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL
250	17	FL	Papel laminado, 49x59cm, 60g/m <sup>2</sup> . COR: PINK
251	433	RM	Papel sulfite, formato A4 (210x297mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Tendo como referência as marcas Chamex, Report e Ripax, ou similar de igual ou superior qualidade. Resma com 500 folhas. COR: BRANCA
252	16	PCT	Papel sulfite, formato A4 (210x297mm) – 75g/m <sup>2</sup> , tendo como referência as marcas Chamex, Report e Ripax, ou similar de igual ou superior qualidade. Pacote com 100 folhas. COR: AMARELA.
253	16	PCT	Papel sulfite, formato A4 (10x297mm) – 75g/m <sup>2</sup> , tendo como referência as marcas Chamex, Report e Ripax, ou similar de igual ou superior qualidade. Pacote com 100 folhas. COR: AZUL
254	16	PCT	Papel sulfite, formato A4 (210x297mm) – 75g/m <sup>2</sup> , tendo como referência as marcas Chamex, Report e Ripax, ou similar de igual ou superior qualidade. Pacote com 100 folhas. COR: VERDE
255	12	PCT	Papel sulfite, formato A4 (210x297mm) – 75g/m <sup>2</sup> , tendo como referência as marcas Chamex, Report e Ripax, ou similar de igual ou superior qualidade. Pacote com 100 folhas. COR: ROSA
256	380	FL	Papel tecido pardo ouro – medindo 60 x 96 cm.
257	360	UN	Pasta com aba e elástico, ilhós de metal, com garras de metal na ponta do elástico, cartão duplex 250 g/m <sup>2</sup> , de 1ª qualidade plastificado, medindo aproximadamente 340x230mm. CORES VARIADAS
258	370	UN	Pasta com grampo trilho, plastificada, em papel cartão duplex 250g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 235x325mm. CORES VARIADAS.
259	20	UN	Pasta polionda com elástico, medindo aproximadamente 335x250x20mm. CORES VARIADAS
260	16	UN	Pen Drive com 8 GB - USB





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



261	220	UN	Pilha AA – 1,5 V, tendo como referência a marca duracel ou de similar qualidade.
262	94	UN	Pilha AAA 1,5 V, tendo como referência a marca duracel ou de similar qualidade.
263	29	UN	Pincel atômico hidrográfico. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água atóxica, corantes e ponta de poliéster 4,0mm, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot 850 JR, ou similar de igual ou superior qualidade. Certificado INMETRO. Cor: PRETA.
264	29	UN	Pincel atômico hidrográfico. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água atóxica, corantes e ponta de poliéster 4,0mm, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot 850 JR, ou similar de igual ou superior qualidade. Certificado INMETRO. Cor: VERMELHA
265	2	UN	Pincel atômico hidrográfico. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água atóxica, corantes e ponta de poliéster 4,0mm, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot 850 JR, ou similar de igual ou superior qualidade. Certificado INMETRO. Cor: AZUL
266	34	UN	Pincel atômico para quadro branco. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, com ponta de feltro chanfrada, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot – modelo 1000, ou similar de igual ou superior qualidade. COR: PRETA.
267	35	UN	Pincel atômico para quadro branco. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, com ponta de feltro chanfrada, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot – modelo 1000, ou similar de igual ou superior qualidade. COR: AZUL.
268	35	UN	Pincel atômico para quadro branco. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, com ponta de feltro chanfrada, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot – modelo 1000, ou similar de igual ou superior qualidade. COR: VERMELHA.
269	21	UN	Pincel atômico para quadro branco. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, com ponta de feltro chanfrada, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot – modelo 1000, ou similar de igual ou superior qualidade. COR: VERDE
270	21	UN	Pincel atômico para quadro branco. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, com ponta de feltro chanfrada, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot – modelo 1000, ou similar de igual ou superior qualidade. COR: ROXA
271	21	UN	Pincel atômico para quadro branco. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, com ponta de feltro chanfrada, boa cobertura e não falha a tinta, tendo como referência a marca Pilot – modelo 1000, ou similar de igual ou superior qualidade. COR: LARANJA.





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



272	17	UN	Pistola para aplicação de Cola quente 110 volt, com ponta de ferro e gatilho, tendo como referência a marca CIS ou similar em qualidade. REFIL GROSSO
273	13	UN	Pistola para aplicação de Cola quente 110 volt, com ponta de ferro e gatilho, tendo como referência a marca CIS ou similar em qualidade. REFIL FINO
274	1.200	UN	Prato em papelão pequeno (tipo churrasco) nº 2
275	780	UN	Prato em papelão pequeno (tipo churrasco) nº 4
276	70	PCT	Prendedor de roupa em madeira – pacote com 12 unidades.
277	4	PCT	Refil de cola quente (bastão de cola silicone) - 11,2 mm x 30 cm ( <b>grosso</b> ). Pacote com 1 kg.
278	556	UN	Régua acrílica – 30 cm em polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada em 30cm com aproximadamente 3mm de espessura e 35mm de largura, resistente, não flexível, tendo como referência a marca Waleu – modelo New Line, ou similar de igual ou superior qualidade.
279	14	UN	Relógio de parede com números redondo, branco, abastecido com pilha AA 1,5 V, tendo como referência a marca Herweg – modelo 6128 ou similar em qualidade.
280	150	UN	Saco em papel celofane transparente para embalagem 20 x 30 cm
281	700	UN	Saco em papel celofane transparente para embalagem 30 x 45 cm
282	60	UN	Saco em papel celofane transparente para embalagem 43 x 59 cm
283	2	RL	Soutache metalizado. Rolo 3 mm x 50 metros. COR: DOURADA
284	1	RL	Soutache metalizado. Rolo 3 mm x 50 metros. COR: PRATA
285	26	MT	Tecido Algodão Cru – 1,60 m de largura
286	46	MT	Tecido Chita estampada – 1,40 m de largura
287	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - BRANCA
288	12	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - PRETA
289	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - VERMELHA
290	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - VERDE
291	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - AMARELA
292	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - AZUL
293	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - LARANJA
294	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - MARROM
295	9	MT	Tecido Feltro Sense – 150 g/m <sup>2</sup> . COR - PINK
296	3	RL	Tecido Jutex (JUTA) liso – 118 g/m <sup>2</sup> – 100 % polipropileno – Rolo 1 x 10 m
297	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: VERDE CLARO
298	25	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: VERDE ESCURO
299	25	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: VERMELHA
300	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: AZUL CLARO
301	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: AZUL ESCURO
302	30	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: LILÁS
303	34	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: LARANJA



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



304	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: AMARELA
305	23	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: ROSA
306	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: MARROM
307	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: PRETA
308	35	MT	Tecido TNT – 1,40 m de largura. COR: BRANCA
309	300	CX	Têmpera guache, frascos contendo no mínimo 15ml, atóxica e com cheiro característico, solúvel em água e de 1ª qualidade. Composição: Pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte e conservantes tipo benzotiazol. Quando aplicada sobre o papel deverá trincar depois de seca, que evita a obstrução dos poros da pele da criança. Totalmente antialérgica. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito meses a partir da data da entrega. Caixa com 6 cores diferentes.
310	280	UN	Tesoura escolar com ponta arredondada, inox, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, 1020 ou 1030, com tamanho mínimo 5”, com cabo em polipropileno, bom corte, tendo como referência as marcas Tramontina e Mundial, ou similar de igual ou superior qualidade.
311	35	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: PRETA
312	45	UN	Tinta dimensional COM GLITTER relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: DOURADA.
313	30	UN	Tinta dimensional metallic relevo 3 D. composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto glitter), mica tratada metálic não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: BRANCA
314	30	TB	Tinta facial. Composição: petrolatum, magnesium, silicate, zinc oxide, cera alba. Tubo com 5 cores com 4 g cada uma.
315	37	CX	Tinta para pintura a dedo, lavável, atóxica, solúvel em água, antialérgica e pronta para uso. Cores missíveis ente si. Composição: Resina de PVA, água, carga, pigmentos e conservantes tipo benzotiazol. Sem cheiro e de 1ª qualidade, com boa aderência, tendo como referência as marcas Faber Castell, Maripel e Acrilex, ou similar de igual ou superior qualidade. Tubo com 20 ml. Embalagem com identificação e composição do produto, marca e dados do fabricante, com data de validade mínima de dezoito meses a partir da data de entrega. Caixa com 6 cores diferentes.
316	75	CX	Tinta PVA para artesanato – plástica. Composição: Resina de PVA, água, aditivo, carga, conservante tipo benzotiazol e pigmentos. Caixa com 6 potes de 37 ml em cores diferentes.
317	15	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: PRETA
318	15	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: PRATA



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



319	15	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: DOURADA
320	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: BRANCA
321	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: AMARELA
322	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: VERMELHA
323	18	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: VERDE CLARA
324	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: VERDE ESCURA
325	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: LARANJA
326	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: ROSA
327	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: AZUL
328	10	UN	Tinta dimensional Brilliant relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: MARROM
329	15	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: DOURADA.
330	15	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: PRATA
331	10	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: VERDE
332	10	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: VERMELHA
333	10	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: AZUL



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



334	10	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: ROSA
335	10	UN	Tinta dimensional com glitter relevo 3D. Composição: Resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, mica tratada para metálic. Não tóxica. Frasco com 35 ml. COR: BRANCA
336	11	UN	Toalha de Rosto – 50 x 80 cm aproximadamente. Mínimo 85% algodão. CORES CLARAS

## OBSERVAÇÃO:

**1 - As marcas indicadas em alguns itens servem apenas como referência, uma vez que poderão ser cotados produtos similares de igual qualidade ou superior.**

**2 - O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**



## ANEXO III (MINUTA DO CONTRATO)

### CONTRATO N° \_\_\_\_/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PARAPUÃ** E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o **Município de Parapuã**, situada na Avenida São Paulo, n° 1113 – Centro – Parapuã – SP, inscrita no CNPJ sob o n° 53.300.331/0001-03 e denominada de Contratante, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **GILMAR MARTIN MARTINS**, residente e domiciliado a Rua Paraíba, n°\_\_\_\_\_, Rg. n° \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, n° \_\_, situada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, aqui denominada de Contratada, neste ato representada por seu representante legal Sr. (a). \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua/Av., n°\_\_\_\_\_, Rg. n° \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, n° \_\_, situada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ doravante denominados simplesmente de Contratante e Contratada, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação da **Carta Convite n° 03/2017**, fundamentado na Lei Federal n° 8.666/93, com alterações da Lei Federal n° 8.883/94, Resolvem celebrar este Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

**1.1** - O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre o Contratante e a Contratada, para o objetivo estabelecido na Clausula seguinte, através da **Carta Convite N° 03/2017**, e seus anexos, devidamente homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

**2.1** - É objeto deste contrato a contratação de empresa especializada, para o fornecimento imediato de materiais de escritório e papelaria para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, a serem utilizados no exercício de 2017, por menor preço por item do Anexo I do edital.





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	04.0604 - ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO - TUBO C/ 20 g	102,0000	TB			
2	04.0605 - ALFINETE P/ MAPAS N 1 CAIXA C/ 100 UN.	12,0000	CX			
3	04.0606 - ALGODAO HIDROFILO - ROLO C/ 500 GRAMAS	4,0000	RL			
4	04.0607 - APONTADOR P/ LAPIS-SEM RESERVATORIO-CX C/ MÁXIMO DE 25 UNID.	56,0000	CX			
5	04.0608 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - BRANCA	18,0000	PCT			
6	04.0609 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - AZUL	23,0000	PCT			
7	04.0610 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - VERMELHA	15,0000	PCT			
8	04.0611 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - ROSA	15,0000	PCT			
9	04.0612 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - VERDE	15,0000	PCT			
10	04.0613 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - PRETA	11,0000	PCT			
11	04.0614 - BALAO COLORIDO-PCT C/50 UN - AMARELA	15,0000	PCT			
12	04.0615 - BALAO COLORIDO ESCULTURA TIPO ESPAGUETI-PCT C/50 UN - CORES VARIADAS	5,0000	PCT			
13	04.0616 - BARBANTE GROSSO N 4	1,0000	RL			
14	04.0617 - BARBANTE GROSSO N 6	2,0000	RL			
15	04.0618 - BARBANTE GROSSO N 8	1,0000	RL			
16	04.0619 - BATERIA P/ MICROFONE - 9 V	21,0000	UN			
17	04.0620 - BLOCO NOTA AUTOADESIVA REMOVÍVEIS.BLOCO C/ 100 UN	22,0000	UN			
18	04.0621 - BOLA DE ISOPOR - 50 MM	30,0000	UN			
19	04.0622 - BOLA DE ISOPOR - 75 MM	70,0000	UN			
20	04.0623 - BORRACHA BRANCA MACIA TAMANHO 40 - CX C/ 40 UN	74,0000	CX			
21	04.0624 - CADERNO BROCHURAO PAUTADO - 96 FOLHAS	24,0000	UN			
22	04.0625 - CADERNO BROCHURAO PAUTADO 80 FOLHAS	1410,0000	UN			
23	04.0626 - CADERNO BROCHURA PAUTADO - 48 FOLHAS	700,0000	UN			
24	04.0627 - CADERNO DESENHO/CARTOGRAFIA-ESPIRAL- 96 FOLHAS	560,0000	UN			
25	04.0628 - CADERNO DESENHO/CARTOGRAFIA- BROCHURA-60FOLHAS	70,0000	UN			
26	04.0629 - CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA-10 MATERIAS-200 FOLHAS	16,0000	UN			
27	04.0630 - CANETA ESFEROGRÁFICA--CX C/ 50 UN-COR AZUL	6,0000	CX			
28	04.0631 - CANETA ESFEROGRÁFICA--CX C/ 50 UN-COR PRETA	6,0000	CX			
29	04.0632 - CANETA ESFEROGRÁFICA--CX C/ 50 UN-COR VERMELHA	4,0000	CX			
30	04.0633 - CANETA HIDROGRAFICA - 16,5 CM-JOGO C/ 12 CORES	310,0000	JG			
31	04.0634 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA MEDIA 2,00 MM-COR PRETA	64,0000	UN			
32	04.0635 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA MEDIA 2,00 MM-COR VERMELHA	33,0000	UN			
33	04.0636 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA MEDIA 2,00 MM-COR AZUL	23,0000	UN			
34	04.0637 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA FINA 1,00 MM-COR PRETA	27,0000	UN			
35	04.0638 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA FINA 1,00 MM-COR VERMELHA	24,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



36	04.0639 - CANETA P/ RETROPROJETOR-PONTA FINA 1,00 MM-COR AZUL	21,0000	UN			
37	04.0640 - CANUDO-PCT C/ 100 GRAMAS	4,0000	PCT			
38	04.0641 - CARTOLINA - COR BRANCA	330,0000	UN			
39	04.0642 - CARTOLINA - COR AMARELA	144,0000	UN			
40	04.0643 - CARTOLINA - COR ROSA	132,0000	UN			
41	04.0644 - CARTOLINA - COR AZUL	132,0000	UN			
42	04.0645 - CARTOLINA - COR VERDE	144,0000	UN			
43	04.0646 - CD-R-1X-52X-700MB-80 MIN	24,0000	UN			
44	04.0647 - CLIPS 2/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	4,0000	CX			
45	04.0648 - CLIPS 4/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	2,0000	CX			
46	04.0649 - CLIPS 6/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	2,0000	CX			
47	04.0650 - CLIPS 8/0 NIQUELADO-CX C/ 500 GRAMAS	2,0000	CX			
48	04.0651 - COLA BRANCA - C/ 1 KG	10,0000	UN			
49	04.0652 - COLA COLORIDA-C/ 25 GRAMAS-CX C/ 6 CORES	205,0000	CX			
50	04.0653 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR PRATA	10,0000	UN			
51	04.0654 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR DOURADO	10,0000	UN			
52	04.0655 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR AZUL	10,0000	UN			
53	04.0656 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR VERDE	10,0000	UN			
54	04.0657 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-COR VERMELHO	10,0000	UN			
55	04.0658 - COLA GLITER BRILHANTE-C/ 25 GRAMAS-TRANSPARENTE	10,0000	UN			
56	04.0659 - COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA C/ 40 GRAMAS	960,0000	TB			
57	04.0660 - COLA PARA EVA-C/ 90 GRAMAS	6,0000	TB			
58	04.0661 - COLA PARA ISOPOR-C/90 GRAMAS	9,0000	TB			
59	04.0663 - COLA UNIVERSAL PRÓPRIA P/ ARTESANATO-C/ 17 GRAMAS	5,0000	UN			
60	04.0664 - COMPASSO ESCOLAR MEDINDO APROX. 11,5 CM C/ ESTOJO	30,0000	UN			
61	04.0665 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - FLOR	1,0000	UN			
62	04.0666 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - CORACAO	1,0000	UN			
63	04.0667 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - BORBOLETA	1,0000	UN			
64	04.0668 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - ESTRELA	1,0000	UN			
65	04.0669 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - LACO	1,0000	UN			
66	04.0670 - CORTADOR DE EVA - GRANDE - CIRCULO	1,0000	UN			
67	04.0671 - CORRETIVO LIQUIDO-C/ 18 ML	37,0000	UN			
68	04.0672 - CRACHA EM PLASTICO CRISTAL 0,13	260,0000	UN			
69	04.0673 - CRACHA EM PLASTICO TRANSPARENTE FORMATO 72X110MM	100,0000	UN			
70	04.0674 - DVD,1X-8X,4.7 GB,120 MINUTOS	62,0000	UN			
71	04.0675 - ELASTICO DE 2CM- RL C/25 M-COR BRANCA	14,0000	RL			
72	04.0676 - ELASTICO JAPONES N 8 - PCT C/ 1 KG	5,0000	PCT			
73	04.0677 - ELASTICO P/ DINHEIRO-FINO/CLARO N 18 - PCT C/ 500 GRAMAS	7,0000	PCT			
74	04.0678 - ENVELOPE COMERCIAL BRANCO SEM RPC	50,0000	UN			
75	04.0679 - ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM RPC	150,0000	UN			
76	04.0680 - ENVELOPE PARDO OURO EM PAPEL KRAFT-80	200,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



	G/M2-FORMATO APR.240X340MM				
77	04.0681 - ENVELOPE PARDO OURO EM PAPEL KRAFT-80 G/M2-FORMATO APR.180X250MM	225,0000	UN		
78	04.0682 - ESTILETE C/ LAMINA DE ACO RESTRATIL DE 9 MM-ESTREITO	32,0000	UN		
79	04.0683 - ESTILETE C/ LAMINA DE ACO RESTRATIL LARGO	15,0000	UN		
80	04.0684 - ESTOJO ESCOLAR EM POLIESTER 660 - MEDINDO 22 X 10 CM-FECHAMENTO COM ZIPER N 6	80,0000	UN		
81	04.0685 - ESTIQUETA ADESIVA P/ PREÇO N 6-FORMATO 20X39MM-ROLO C/ 10 M 500 ETIQUETAS	1,0000	RL		
82	04.0686 - ESTIQUETA ADESIVA P/ PREÇO N 7-FORMATO 50X30MM-ROLO C/ 10 M 333 ETIQUETAS	3,0000	RL		
83	04.0687 - EVA - 500X400X2MM - COR BRANCA	146,0000	FLS		
84	04.0688 - EVA - 500X400X2MM - COR AZUL ROYAL	106,0000	FLS		
85	04.0689 - EVA - 500X400X2MM - COR VERDE FOLHA	106,0000	FLS		
86	04.0690 - EVA - 500X400X2MM - COR PRETA	112,0000	FLS		
87	04.0691 - EVA - 500X400X2MM - COR AMARELA	106,0000	FLS		
88	04.0692 - EVA - 500X400X2MM - COR CELESTE	90,0000	FLS		
89	04.0693 - EVA - 500X400X2MM - COR LARANJA FLUOR	96,0000	FLS		
90	04.0694 - EVA - 500X400X2MM - COR MARROM	122,0000	FLS		
91	04.0695 - EVA - 500X400X2MM - COR VERDE ESCURO	112,0000	FLS		
92	04.0696 - EVA - 500X400X2MM - COR VERMELHA	112,0000	FLS		
93	04.0697 - EVA - 500X400X2MM - COR VIOLETA	96,0000	FLS		
94	04.0698 - EVA - 500X400X2MM - COR LILAS	92,0000	FLS		
95	04.0699 - EVA - 500X400X2MM - COR LISTRADO	78,0000	FLS		
96	04.0700 - EVA - 500X400X2MM - COR ROSA BEBE	100,0000	FLS		
97	04.0701 - EVA - 500X400X2MM - COR ESTAMPADO	100,0000	FLS		
98	04.0702 - FIO DE SISAL N 1 - COR NATURAL - ROLO C/ 78 M	12,0000	RL		
99	04.0703 - EVA - 500X400X2MM - COR CINZA	20,0000	FLS		
100	04.0704 - EVA - 500X400X2MM - COR DA PELE	20,0000	FLS		
101	04.0705 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR AMARELO	10,0000	FLS		
102	04.0706 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR AZUL CLARO	10,0000	FLS		
103	04.0707 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR AZUL ESCURO	10,0000	FLS		
104	04.0708 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR BRANCA	10,0000	FLS		
105	04.0709 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR LARANJA	10,0000	FLS		
106	04.0710 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR MARROM	10,0000	FLS		
107	04.0711 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR PRETA	10,0000	FLS		
108	04.0712 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR ROSA CLARO	10,0000	FLS		
109	04.0713 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR ROSA ESCURO	10,0000	FLS		
110	04.0714 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR VERDE CLARO	10,0000	FLS		
111	04.0715 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR VERDE ESCURO	10,0000	FLS		
112	04.0716 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR VERMELHA	10,0000	FLS		
113	04.0717 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR SALMAO	10,0000	FLS		



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



114	04.0718 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR LILAS	10,0000	FLS			
115	04.0719 - EVA COM BRILHO - 500X400X2MM - COR ROXO	10,0000	FLS			
116	04.0720 - FITA ADESIVA 12MM X 40 M - TRANSPARENTE	67,0000	RL			
117	04.0721 - FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM-48 MM X 40 M- TRANSPARENTE	140,0000	RL			
118	04.0722 - FITA CREPE BRANCA MEDINDO 18 MM X 50 M	206,0000	RL			
119	04.0723 - FITA CREPE BRANCA MEDINDO 45 MM X 50 M	30,0000	RL			
120	04.0724 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR PRATA	2,0000	RL			
121	04.0725 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR DOURADA	2,0000	RL			
122	04.0726 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR VERMELHA	2,0000	RL			
123	04.0727 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR XADREZ	2,0000	RL			
124	04.0728 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR VERDE	2,0000	RL			
125	04.0729 - FITA DECORATIVA ARAMADA-ROLO 40 MM X 10 METROS-COR AZUL	2,0000	RL			
126	04.0730 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - VERMELHA	19,0000	RL			
127	04.0731 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - DOURADA	23,0000	RL			
128	04.0732 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - PRATA	23,0000	RL			
129	04.0733 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - VERDE	19,0000	RL			
130	04.0734 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - AZUL	19,0000	RL			
131	04.0735 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - PINK	19,0000	RL			
132	04.0736 - FITA METALOIDE C/ 1,5 CM X 50 METROS - ROXA	19,0000	RL			
133	04.0737 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR VERMELHA	1,0000	RL			
134	04.0738 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR BRANCA	8,0000	RL			
135	04.0739 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR AZUL	2,0000	RL			
136	04.0740 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR VERDE	2,0000	RL			
137	04.0741 - FITILHOS C/ 5 MM X 50 M - COR AMARELA	2,0000	RL			
138	04.0742 - GIZ DE CERA FINO-CX C/ 12 CORES	270,0000	CX			
139	04.0743 - GIZ ESCOLAR - CX C/ 50 UN - BRANCO	111,0000	CX			
140	04.0744 - GIZ ESCOLAR - CX C/ 50 UN - COLORIDO	121,0000	CX			
141	04.0745 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR FURTA COR	55,0000	TB			
142	04.0746 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR AZUL	5,0000	TB			
143	04.0747 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR VERDE	5,0000	TB			
144	04.0748 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR ROSA	5,0000	TB			
145	04.0749 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR PRETA	5,0000	TB			
146	04.0750 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR PRATA	55,0000	TB			
147	04.0751 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR DOURADA	55,0000	TB			
148	04.0752 - GLITER - TUBO C/ 3 GRAMAS - COR VERMELHA	5,0000	TB			
149	04.0753 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6- CX C/ 5000 UN	4,0000	CX			
150	04.0754 - GRAMPO NIQUELADO P/ GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6- CX C/ 3500 UN	13,0000	CX			
151	04.0755 - GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO TIPO PISTOLA,BOTAO DE PRESSAO 106/6	1,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



152	04.0756 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR VERMELHA	9,0000	PCT			
153	04.0757 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR VERDE	9,0000	PCT			
154	04.0758 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR AZUL CLARO	11,0000	PCT			
155	04.0759 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR AZUL ESCURO	9,0000	PCT			
156	04.0760 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR BRANCA	9,0000	PCT			
157	04.0761 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR PRETA	9,0000	PCT			
158	04.0762 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR DOURADA	9,0000	PCT			
159	04.0763 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR PRATA	9,0000	PCT			
160	04.0764 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR PINK	9,0000	PCT			
161	04.0765 - LANTEJOLA METALICA GRANDE N 10 - PCT C/ 1000UN-COR FURTA COR	9,0000	PCT			
162	04.0766 - LAPIS DE COR LONGOS - CX C/ 12 CORES	1250,0000	CX			
163	04.0767 - LAPIS PRETO N 2 - CX C/ 144 UN	30,0000	CX			
164	04.0768 - LASTEX - ROLO C/ 10 M - COR BRANCA	27,0000	RL			
165	04.0769 - LINHA P/ COSTURA EXTRA FORTE - RL C/ 183 METROS	1,0000	RL			
166	04.0770 - LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS CAPA DURA	7,0000	UN			
167	04.0771 - LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS - CAPA DURA	9,0000	UN			
168	04.0772 - LIXA DE PAREDE N 60	40,0000	UN			
169	04.0773 - LIXA DE PAREDE N 180	10,0000	UN			
170	04.0774 - LUVA DE LATEX TAMANHO P CX C/ 50 PARES	2,0000	CX			
171	04.0775 - LUVA DE LATEX TAMANHO G CX C/ 50 PARES	13,0000	CX			
172	04.0776 - MASSA DE MODELAR - CX C/ 12 BARRAS EM CORES DIFERENTES PESANDO ENTRE 160 E 180 G	410,0000	CX			
173	04.0777 - MEDIDA METRO - 1 METRO EM MADEIRA	2,0000	UN			
174	04.0778 - MEDIDA METRO - 2 METROS EM MADEIRA	2,0000	UN			
175	04.0779 - MOUSE OPTICO USB	19,0000	UN			
176	04.0780 - PALITO EM MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PCT C/ 100 UN-COR NATURAL	27,0000	PCT			
177	04.0781 - PALITO P/ SORVETE--PONTA ARREDONDADA-PCT C/ 100 UN-COR NATURAL	49,0000	PCT			
178	04.0782 - PALITO P/ SORVETE--PONTA QUADRADA-PCT C/ 100 UN-COR NATURAL	6,0000	PCT			
179	04.0783 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR AMARELA	1,0000	PCT			
180	04.0784 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR VERDE FOLHA	1,0000	PCT			
181	04.0785 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR AZUL	3,0000	PCT			
182	04.0786 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR PRETA	3,0000	PCT			
183	04.0787 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR VERMELHA	3,0000	PCT			
184	04.0788 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR BRANCA	5,0000	PCT			
185	04.0789 - PAPEL CAMURCA 40X60 CM-GRAMATURA 60G/M2-PCT C/ 25 UN-COR MARROM	1,0000	PCT			
186	04.0790 - PAPEL CANSON FORMATO A3-297X420 MM - 63 G/M2-BLOCO C/ 20 FOLHAS BRANCO	12,0000	BL			





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



187	04.0791 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR AMARELA	47,0000	FLS			
188	04.0792 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR AZUL CLARO	57,0000	FLS			
189	04.0793 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR AZUL ESCURO	47,0000	FLS			
190	04.0794 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR VERDE CLARO	47,0000	FLS			
191	04.0795 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR VERDE ESCURO	47,0000	FLS			
192	04.0796 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR LARANJA	37,0000	FLS			
193	04.0797 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR VERMELHA	59,0000	FLS			
194	04.0798 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR MARROM	37,0000	FLS			
195	04.0799 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR PRETA	59,0000	FLS			
196	04.0800 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR ROSA	37,0000	FLS			
197	04.0801 - PAPEL CARTAO 48X66 CM-200G/M2-COR BRANCA	47,0000	FLS			
198	04.0802 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR AMARELA	60,0000	FLS			
199	04.0803 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR AZUL CLARO	60,0000	FLS			
200	04.0804 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR AZUL ESCURO	60,0000	FLS			
201	04.0805 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR VERDE CLARO	60,0000	FLS			
202	04.0806 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR VERDE ESCURO	60,0000	FLS			
203	04.0807 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR LARANJA	72,0000	FLS			
204	04.0808 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR VERMELHA	72,0000	FLS			
205	04.0809 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR MARROM	72,0000	FLS			
206	04.0810 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR PRETA	86,0000	FLS			
207	04.0811 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR ROSA	60,0000	FLS			
208	04.0812 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR PINK	72,0000	FLS			
209	04.0813 - PAPEL COLOR SET-48X66 CM-110G/M2 COR BRANCA	10,0000	FLS			
210	04.0814 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE- ROLO C/ 0,45 X 25 M	7,0000	RL			
211	04.0815 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR AMARELA	55,0000	FLS			
212	04.0816 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR AZUL CLARO	35,0000	FLS			
213	04.0817 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR AZUL ESCURO	55,0000	FLS			
214	04.0818 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR VERDE CLARO	35,0000	FLS			
215	04.0819 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR VERDE ESCURO	55,0000	FLS			
216	04.0820 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR LARANJA	45,0000	FLS			
217	04.0821 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR VERMELHA	45,0000	FLS			
218	04.0822 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR MARROM	45,0000	FLS			
219	04.0823 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR PRETO	55,0000	FLS			
220	04.0824 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR ROSA CLARO	35,0000	FLS			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



221	04.0825 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR PINK	35,0000	FLS			
222	04.0826 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR BRANCA	55,0000	FLS			
223	04.0827 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR LILAS	45,0000	FLS			
224	04.0828 - PAPEL CREPON-0,48X2,00M-COR ROXO	35,0000	FLS			
225	04.0829 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR BRANCA	40,0000	FLS			
226	04.0830 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR MARROM	20,0000	FLS			
227	04.0831 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR AZUL CLARO	40,0000	FLS			
228	04.0832 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR AZUL ESCURO	40,0000	FLS			
229	04.0833 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR VERDE CLARO	40,0000	FLS			
230	04.0834 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR VERDE ESCURO	40,0000	FLS			
231	04.0835 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR LARANJA	40,0000	FLS			
232	04.0836 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR AMARELA	40,0000	FLS			
233	04.0837 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR VERMELHA	40,0000	FLS			
234	04.0838 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR PRETA	20,0000	FLS			
235	04.0839 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR ROSA CLARO	40,0000	FLS			
236	04.0840 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR ROSA ESCURO	20,0000	FLS			
237	04.0841 - PAPEL DE SEDA-48X60 CM-GRAMATURA 18G/M2-COR ROXO	40,0000	FLS			
238	04.0842 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR AZUL ESCURO	20,0000	FLS			
239	04.0843 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR AMARELA	20,0000	FLS			
240	04.0844 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR VERMELHA	20,0000	FLS			
241	04.0845 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR LARANJA	20,0000	FLS			
242	04.0846 - PAPEL DOBRADURA FOSCO-48X66CM-63 G/M2-COR MARROM	1,0000	FLS			
243	04.0847 - PAPEL FANTASIA ESTAMPADO C/ MOTIVO INFANTIL-RL C/ 0,60X100 M APROX.	4,0000	RL			
244	04.0848 - PAPEL KRAFT PURO-RL C/ 0,60X140 M APROX. - 80 G/M2	3,0000	RL			
245	04.0849 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR DOURADA	17,0000	FLS			
246	04.0850 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR PRATA	17,0000	FLS			
247	04.0851 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR VERMELHA	27,0000	FLS			
248	04.0852 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR VERDE	17,0000	FLS			
249	04.0853 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR AZUL	17,0000	FLS			
250	04.0854 - PAPEL LAMINADO- 49X59 CM-60 G/M2-COR PINK	17,0000	FLS			
251	04.0855 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-COR BRANCA	433,0000	RM			
252	04.0856 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR AMARELA	16,0000	PCT			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



253	04.0857 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR AZUL	16,0000	PCT			
254	04.0858 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR VERDE	16,0000	PCT			
255	04.0859 - PAPEL SULFITE FORMATO A4-210X297MM-GRAMATURA 75 G/M2-PCT C/ 100 FOLHAS-COR ROSA	12,0000	PCT			
256	04.0860 - PAPEL TECIDO PARDO OURO-60X96 CM	380,0000	FLS			
257	04.0861 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO-MEDINDO APROX. 340X230 MM	360,0000	UN			
258	04.0862 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO	370,0000	UN			
259	04.0863 - PASTA POLIONDA C/ ELASTICO MEDINDO APROX. 335X250X20 MM	20,0000	UN			
260	04.0864 - PEN DRIVE 8 GB USB	16,0000	UN			
261	04.0865 - PILHA AA - 1,5 V	220,0000	UN			
262	04.0866 - PILHA AAA 1,5 V	94,0000	UN			
263	04.0867 - PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO-COR PRETA	29,0000	UN			
264	04.0868 - PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO-COR VERMELHA	29,0000	UN			
265	04.0869 - PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO-COR AZUL	2,0000	UN			
266	04.0870 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR AZUL	34,0000	UN			
267	04.0871 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR AZUL	35,0000	UN			
268	04.0872 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR VERMELHA	35,0000	UN			
269	04.0873 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR VERDE	21,0000	UN			
270	04.0874 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR ROXA	21,0000	UN			
271	04.0875 - PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO-COR LARANJA	21,0000	UN			
272	04.0876 - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 110 V-REFIL GROSSO	17,0000	UN			
273	04.0877 - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 110 V-REFIL FINO	13,0000	UN			
274	04.0878 - PRATO EM PAPELAO PEQUENO N 2	1200,0000	UN			
275	04.0879 - PRATO EM PAPELAO PEQUENO N 4	780,0000	UN			
276	04.0880 - PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA-PCT C/ 12 UNIDADES	70,0000	PCT			
277	04.0881 - REFIL DE COLA QUENTE-PCT C/ 1 KG	4,0000	PCT			
278	04.0882 - REGUA ACRILICA 30 CM	556,0000	UN			
279	04.0883 - RELOGIO DE PAREDE	14,0000	UN			
280	04.0884 - SACO EM PAPEL CELOFANE MEDINDO 20X30 CM	150,0000	UN			
281	04.0885 - SACO EM PAPEL CELOFANE MEDINDO 30X45 CM	700,0000	UN			
282	04.0886 - SACO EM PAPEL CELOFANE MEDINDO 43X59 CM	60,0000	UN			
283	04.0887 - SOUTACHE METALIZADO-RL 3 MM X 50 METROS-COR DOURADA	2,0000	RL			
284	04.0888 - SOUTACHE METALIZADO-RL 3 MM X 50 METROS-COR PRATA	1,0000	RL			
285	04.0889 - TECIDO ALGODAO CRUZ-1,60 M DE LARGURA	26,0000	MTS			
286	04.0890 - TECIDO CHITA ESTAMPADA-1,40 M DE LARGURA	46,0000	MTS			
287	04.0891 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR BRANCA	9,0000	MTS			
288	04.0892 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR PRETA	12,0000	MTS			
289	04.0893 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR VERMELHA	9,0000	MTS			
290	04.0894 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR VERDE	9,0000	MTS			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



291	04.0895 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR AMARELA	9,0000	MTS			
292	04.0896 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR AZUL	9,0000	MTS			
293	04.0897 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR LARANJA	9,0000	MTS			
294	04.0898 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR MARROM	9,0000	MTS			
295	04.0899 - TECIDO FELTRO SENSE-150 G/M2-COR PINK	9,0000	MTS			
296	04.0900 - TECIDO JUTEX(JUTA) LISO 118 G/M2-RL 1 X 10 M	3,0000	RL			
297	04.0901 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR VERDE CLARO	35,0000	MTS			
298	04.0902 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR VERDE ESCURO	25,0000	MTS			
299	04.0903 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR VERMELHA	25,0000	MTS			
300	04.0904 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR AZUL CLARO	35,0000	MTS			
301	04.0905 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR AZUL ESCURO	35,0000	MTS			
302	04.0906 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR LILAS	30,0000	MTS			
303	04.0907 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR LARANJA	34,0000	MTS			
304	04.0908 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR AMARELA	35,0000	MTS			
305	04.0909 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR ROSA	23,0000	MTS			
306	04.0910 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR MARROM	35,0000	MTS			
307	04.0911 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR PRETA	35,0000	MTS			
308	04.0912 - TECIDO TNT - 1,40 M DE LARGURA-COR BRANCA	35,0000	MTS			
309	04.0913 - TEMPERA GUACHE-FRASCOS C/ NO MÍNIMO 15 ML-CX C/ 6 CORES DIFERENTES	300,0000	CX			
310	04.0914 - TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA C/ TAM MÍNIMO DE 5 POL	280,0000	UN			
311	04.0915 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRETA	35,0000	UN			
312	04.0916 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR DOURADA	45,0000	UN			
313	04.0917 - TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D-FRASCO C/ 35ML-COR BRANCA	30,0000	UN			
314	04.0918 - TINTA FACIAL- TUBO C/ 5 CORES C/ 4 G CADA	30,0000	TB			
315	04.0919 - TINTA P/ PINTURA A DEDO-CX C/ 6 CORES DIFERENTES	37,0000	CX			
316	04.0920 - TINTA PVA PARA ARTESANATO-CX C/ 6 POTES DE 37 ML EM CORES DIFERENTES	75,0000	CX			
317	04.0921 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRETA	15,0000	UN			
318	04.0922 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRATA	15,0000	UN			
319	04.0923 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR DOURADA	15,0000	UN			
320	04.0924 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR BRANCA	10,0000	UN			
321	04.0925 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR AMARELA	10,0000	UN			
322	04.0926 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERMELHA	10,0000	UN			
323	04.0927 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERDE CLARA	18,0000	UN			
324	04.0928 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERDE ESCURA	10,0000	UN			



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



325	04.0929 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR LARANJA	10,0000	UN			
326	04.0930 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR ROSA	10,0000	UN			
327	04.0931 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR AZUL	10,0000	UN			
328	04.0932 - TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR MARROM	10,0000	UN			
329	04.0933 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3 D-FRASCO C/ 35 ML-COR DOURADA	15,0000	UN			
330	04.0934 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR PRATA	15,0000	UN			
331	04.0935 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERDE	10,0000	UN			
332	04.0936 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR VERMELHA	10,0000	UN			
333	04.0937 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR AZUL	10,0000	UN			
334	04.0938 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR ROSA	10,0000	UN			
335	04.0939 - TINTA DIMENSIONAL C/ GLITTER RELEVO 3D-FRASCO C/ 35 ML-COR BRANCA	10,0000	UN			
336	04.0940 - TOALHA DE ROSTO-50X80 CM APROX.	11,0000	UN			

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS:

**3.1** - A Contratante obriga-se a pagar a Contratada o valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), que será repassado para a Contratada na seguinte forma: em 01 (uma) parcela, em **até** 30 dias após a entrega de **todos** os materiais de escritório e papelaria.

**3.2** - Os recursos financeiros para o objetivo relacionado na Cláusula Nona, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, vigentes no exercício de 2017:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 105 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 106 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

3.3.9.0.30.00000 – 123 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO CRECHES MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00000 – 132 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 14 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB





3.3.9.0.30.00000 – 203 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 15 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 214 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 16 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB

3.3.9.0.30.00000 – 225 – MATERIAL DE CONSUMO

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:**

**4.1** - A Contratada obriga-se a fornecer os produtos objeto desta licitação, nos prazos estabelecidos no item 7.1 do Edital.

**4.2** - Os materiais de escritório e papelaria de que tratam a presente Licitação deverão ser entregues na sua totalidade em até 10 (dez) dias corridos no local indicado no item 7.6. do edital logo após a homologação e a adjudicação do presente convite pelo Sr. Prefeito Municipal e emissão da respectiva nota fiscal que deverá ser assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos respectivos materiais.

**4.3** - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**4.4** - O presente Contrato terá vigência até a entrega dos materiais em sua totalidade contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:**

**5.1** - No interesse na Administração da Contratante, o fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

**6.1** - Caso a Contratada venha a infringir qualquer Cláusula deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

**7.1** - O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislação pertinente.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



7.2 - Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, à Contratada serão assegurados os direitos previstos no artigo 79, parágrafo 2º da supracitada Lei das Licitações e Contratos.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite de Preços será o da cidade de Osvaldo Cruz – Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

8.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, Contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Parapuã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: P.M.Parapuã/SP

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome: CLOVIS EDUARDO MILITÃO

RG: 19.630.573-SSP/SP

2) \_\_\_\_\_

Nome: GILBERTO HOSHINO

RG: 24.330.135-2-SSP/SP



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ANEXO IV – MODELO DA CREDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa....., com sede na....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Convite de Preços nº 03/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Parapuã, em especial para firmar declarações e atas, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura pelo responsável pela outorga.

(firma reconhecida)

Obs.: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO “DECLARAÇÃO”

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**

At. - Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: Processo nº 19/2017 - Convite nº 03/2017**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO “DECLARAÇÃO”

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**

At. - Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: Processo nº 19/2017 - Convite nº 03/2017**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurado), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

Nº do Documento de Identidade





## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### “DECLARAÇÃO”

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**

At. - Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: Processo nº 19/2017 - Convite nº 03/2017**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurado), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

Nº do Documento de Identidade



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a participar do procedimento licitatório do **Convite de Preços nº 03/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Parapuã, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ANEXO IX

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017 – CONVITE DE PREÇOS Nº 03/2017 TERMO DE REFERENCIA DADOS DO PROPONENTE (FACULTATIVO)

#### Razão social:

CNPJ (MF): Inscrição Estadual:

Endereço:

Cep:

Fone:

Fax:

Cidade:

Estado:

#### Nome do responsável legal para assinatura do contrato:

RG:

CPF (MF):

Endereço:

Cep:

Cidade/UF:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Telefone:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

#### Dados Bancário para Depósito:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_/2017**

**OJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento imediato de materiais de escritório e papelaria para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, a serem utilizados no exercício de 2017, por menor preço por item do Anexo I do edital.

**ADVOGADO (S): LEE JEFFERSON – OAB/SP – 161.515**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final de publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o que mais couber.

Outro sim, estamos CIENTES, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, precedido de mensagens eletrônicas aos interessados.

LOCAL e DATA: Parapuã, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**

Nome e Cargo: GILMAR MARTIN MARTINS – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional:licitacao@parapua.sp.gov.br

E-mail pessoal:Gilmar.prefeito@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 11

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** \_\_/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento imediato de materiais de escritório e papeleria para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, a serem utilizados no exercício de 2017, por menor preço por item do Anexo I do edital.

Nome	GILMAR MARTIN MARTINS
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	12.393.471-0 - SSP/SP
Endereço(*)	Rua Paraíba, nº 1216
Telefone	(18) 3582-9020
e-mail	gilmar.prefeito@hotmail.com

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	GILBERTO HOSHINO
Cargo	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AVENIDA SÃO PAULO, Nº1113
Telefone e Fax	(18) 3582-9020
e-mail	licitacao@parapua.sp.gov.br

**LOCAL e DATA:** PARAPUÃ/SP, \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL:** GILBERTO HOSHINO  
Setor de Licitações